

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOSE COELHO

AMIC
004555.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,410.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46,0	38.0 A 50.0 %
V C M	85,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	6,500	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	56,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	35,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 A 2.0 %
MONOCITOS	3,0	0.0 A 7.0 %

Dz. Sérgio Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 646

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOSE COELHO

AMIC
004555.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,010

PH.: 5,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS_ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOSE COELHO

AMIC
004555.0724-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
FEZES

CAT
CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES ____:

Dr. Sérgio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CUM 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOSE COELHO

AMIC
004555.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
23/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	80,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	21,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	188,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	122,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	24,4	
-HDL COLESTEROL _____	57,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	106,6	88-176 MG/DL
-REL.COEST.TOTAL/HDL COEST. _____	3,29	ATE 4,97
-REL.LDL COEST./ HDL COEST. _____	1,87	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio G. Dantas
Médico Patologista Clínico
Linha 444 446

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000043-6

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

JOSE LUIZ COELHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.051

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

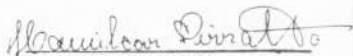
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JOSÉ LUIZ COELHO

DATA ADM. 25.11.83

CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE	
25.11.83 a 25.11.84																										12.11.84 a 1º. 12.84	Jose
25.11.84 a 25.11.85																										12.11.85 a 01.12.85	Jose
25.11.85/86											X	Abono														03.11.86/02.12.86	
25.11.86/87											X	Abono														09.11 a 29.11.87	Jose
25.11.87/88											X	Abono														03.11 a 22.11.88	Jose
25.11.88/89											X	(Abono)															
25.11.89/90											X	90	Abono													03.09.90 a 22.10.90	Jose
25.11.90/91											X	91	abono													02.09. à 21.09.91	Jose
25.11.91/92											X	92														16.11 a 15.12.92	Jose
25.11.92/93																										20-10-93	Jose
25.11.93/94																										15.09 à 14.10/94	Jose

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Foi autorizado pela diretoria o pagamento do abono pecuniario ref. ao periodo 85/86, atraves de contra recibo.



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME:

JOSE LUIZ COELHO

DATA ADM.

03.01.68

CARGO :

LOTACÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

H 3

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
JOSE LUIZ COELHO			16.0515.01141.03		1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78	
V. LÍQUIDA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA
CUIABA			OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	19.298,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	19.297,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	19.298,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	19.298,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	5.880,83
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	19.297,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	44.497,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	187.968,59
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	681.139,72
30/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	15.655,74
30/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.598.758,61
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO E NATURAL 18 MIL

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01141.03			FOLHA 1
Nº DO P.L.S. P.A.S. E/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO		
		OPTANTE	3			
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	3.711.204,00
02/01/85	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.351.291,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	104.543,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	82.615,00
01/04/85	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	2.070.195,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	82.614,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	82.615,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	82.615,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	82.615,00
01/07/85	UCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	2.617.081,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	82.615,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	139.318,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de P&S

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01141.03			FOLHA 2
Nº DO R.G./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA BNP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
					3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO L.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	139.318,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	2.871.059,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	139.318,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	5.174.731,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	1.524.544,00	17.289.203,00
		TOTAL
		18.813.747,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

I 1



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01141.03		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DTAFAST.CODIGO	
		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	13.639.016,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	5.174.731,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	139.318,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	53.404,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	6.193.485,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	4,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	187,55
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	137,83
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	139,31
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	139,31
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	53,40
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	241,07
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

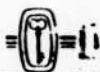
BANKING INSTITUTION FOR

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01141.03			FOLHA 2
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	79,36
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	241,07
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	79,36
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	669,24
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	238,43
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	3,39
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	1.352,40
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	2.262,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.909,89	JUROS E CORR. MONETÁRIA 28.223,10
		TOTAL 31.023,98



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUICAO NACIONAL DE PENS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01141.03		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	28.761,67
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	2.262,31
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	15.824,56
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	33.858,94
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	720,97
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	621,15
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	448,94
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	720,97
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	521,08
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	31.135,25
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.038,18
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.203,78
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUICAO NACIONAL DE PENS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO NACIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01141.03		FOLHA 2
Nº DO P.L.S./ASEP/CP.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO PE R
	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78	
AGENCIA DEPOSITARIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT AFAST CODIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.152,59
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.009,29
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	389,36
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3336970)	38.333,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
	9.267,81	148.734,95
		158.002,76

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO NACIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Porto - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA		
JOSE LUIZ COELHO			16.0515.01141.03			1		
Nº NÓV.15 PASEP C.F.P.	CARTERA DE TRABALHO	ANO TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETROATIVA			
100.274.168.84	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78				
Nº FOLHA DEPOSITÁRIA		Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA		DATA AFASTAMENTO - CDB
CUIABA				OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./P.J. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.					
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32					
ENDEREÇO			CEP	CIDADE		UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA		MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	119.669,04
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	38.333,72
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.333,83
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.456,93
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	91.713,97
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.457,20
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	845,84
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.590,84
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	923,42
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	162.114,86
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.737,01
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.115,20
SALDO DA CONTA	DEPOSITO	TOTAL
	JCM'S E CORREÇÃO MONETÁRIA	

BancoCidadeAgência de
Câmbio e Turismo
de Porto - SPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

JOSE LUIZ COELHO

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01141.03

FOLHA

2

Nº D.P.I.S.P.A.S.E.P.C.P.F.

100.274.168.84

CARTEIRA DE TRABALHO

061/031431

ANO INICIAL

00000

DATA ADMISSÃO

03/01/78

DATA OPÇÃO

03/01/78

DATA OPÇÃO REINSCRIÇÃO

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO C.C.

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO A.P.T.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	3.376,24
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	336.549,15
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	4.147,81
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	780.042,38

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	24.367,67	1.522.039,77	1.546.407,44

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
do Pará - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Fl	
JOSE LUIZ COELHO			16.0515.01141.03			1	
Nº do ADCT CN	Cartão Trabalho	Un. Tráb	Di. Admissão	Di. Cisão	Di. Cisão Res		
100.279.168.04	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78			
Agência Depositante		Nº da Empresa	Situação da Conta		Taxa	Di. Abre. Cnt	
CUIABA		000000000	OPTANTE		3		
Nome da Empresa			CGL CN Inscrição no IAPAS				
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32				
Endereço			CEP	Cidade	UF		
PALACIO PRAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT		

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	766.365,06
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	780.042,38
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	7,67-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	7,67
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	7,44-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.546.400,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.546,40
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.359,41
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	1.373,35
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	4.683,48
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	7.888,75
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	7.038,61
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	12.883,54

Saldo da Conta		
24,36	Juros e Correção Monetária	Total
	36.749,18	36.773,54

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Fomento

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Fl.
JOSE LUIZ COELHO			16.0515.01141.03			1
Nº do PASEP CN	Cari de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Quidat.	Di. Quidat. Ret.	
100.274.168.84	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78		
Agência Depositária		Nº Mat. Empresa	Situação da Conta		Taxa	Di. Alim. Cot.
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D
Nome da Empresa			CGC CN Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação de Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	23.890,00
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	12.883,54
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	20.775,21
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	42.129,20
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	84.501,48
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	454,19
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	10.412,97
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	19.271,19
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	23.710,40
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	25.832,48
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	34.640,42
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	24,36-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	298.476,72-

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



8 75
AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

100

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO		Nº CONTA FGTS 296-52		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/07/91	SALDO ANTERIOR	852.295,92
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	8.422,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,106350	91.537,35
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	8.422,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.328,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,112563	109.299,26
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,135017	145.859,47
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,184342	226.033,52
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,235063	341.357,90
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,305509	547.947,32
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 35.618,65	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.305.884,09
		TOTAL 2.341.502,74

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

98

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO		Nº CONTA FGTS 296-52	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884	CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061	ADMISSÃO 25/11/63	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 28/11/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.341.502,74
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,278215	651.441,18
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,251136	751.635,96
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,246964	924.776,42
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,284409	1.328.006,95
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	37.620,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,185045	1.116.743,47
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	37.620,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	90.288,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,226203	1.626.251,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 201.146,65	JUROS E CORR. MONETÁRIA 8.704.739,86
		TOTAL 8.905.886,51

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

181

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO		Nº CONTA FGTS 296-52		MATRICULA		FOLHA 2					
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	27.453.687,16
	JCM CREDITADOS 0,255445	7.012.907,11
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.147.166,17	JUROS E CORR. MONETÁRIA 33.319.428,10
		TOTAL 34.466.594,27

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

96

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº CONTA FGTS 296-52		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	16,03
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,893071	14,31
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,483583	14,67
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPÓSITOS 0,29		JUROS E CORR. MONETÁRIA 44,72
		45,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

96

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº CONTA FGTS 296-52		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	879,25
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,396095	348,26
	JCM CREDITADOS 0,343625	421,80
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
JUROS E CORR. MONETÁRIA		
TOTAL		
297,98		1.351,33
		1.649,31

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

187

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO		Nº CONTA FGTS 296-52		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	34.466.594,27
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	170.766,92
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	302.381,52
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,233547	8.089.451,79
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	302.381,52
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,318618	13.806.220,08
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	491.970,84
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,242487	13.974.469,29
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	668.057,52
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,256000	18.501.707,20
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.001.351,40
	SALDO A TRANSPORTAR	91.775.352,35
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

188

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº CONTA FGTS 296-52		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	91.775.352,35
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,283431	26.011.979,89
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.084.075,89
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-113.703.256,35
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	0,00
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

96

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO		Nº CONTA FGTS 296-52	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884	CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061	ADMISSÃO 25/11/63	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 28/11/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	404.138,47
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,199711	80.710,89
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,207951	100.824,90
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,075208	44.047,38
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,090281	56.851,89
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,094602	64.951,22
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	8.422,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,095205	72.350,73
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,024028	19.998,44
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 8.446,65	JUROS E CORR. MONETÁRIA 843.849,27
		TOTAL 852.295,92

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

96

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº CONTA FGTS 296-52		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.649,31
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,592223	976,75
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,654243	1.718,08
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPÓSITOS 297,98		JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.046,16
		4.344,14

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Fomento do Mato Grosso S.A.

AG.

1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

96

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº CONTA FGTS 296-52		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061	ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 28/11/67	TAXA 6	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT					CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CRA 78000 CUIABA - MT								

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.111,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	24,65	344.780,75
		TOTAL
		344.805,40

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

96

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO		Nº CONTA FGTS 296-52		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	333,01
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,521316	173,60
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,735556	372,64
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPÓSITOS 297,98		JUROS E CORR. MONETÁRIA 581,27
		879,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

96

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
JOSE LUIZ CORLHO		296-52				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10027416884		31431-061		25/11/63		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				28/11/67		6		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	297,98
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	8,47
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,086687	26,56
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 297,98	JUROS E CORR. MONETÁRIA 35,03
		TOTAL 333,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

96

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ C...		Nº CONTA FGTS 296-52		MATRICULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTeira DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.344,14
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,815795	3.543,92
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,032868	8.147,32
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 297,98	JUROS E CORR. MONETÁRIA 15.737,40
		TOTAL 16.035,38

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

180

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº CONTA FGTS 296-52		MATRÍCULA		FOLHA 1		
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
						AFASTAMENTO 00/00/00-			
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	8.905.886,51
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	90.288,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,216058	1.924.188,02
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,223701	2.442.896,01
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	90.288,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	150.480,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,256977	3.480.453,96
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,275197	4.701.597,78
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	204.987,84
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,229759	5.052.645,36
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	409.975,68
	SALDO A TRANSPORTAR	27.453.687,16
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDOS
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01141.03		2	H 4
Nº DO PLS./PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	TÍT. OPÇÃO MATH	
	061/031431	00000	03/01/78	03/01/78		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. CÔDIGO	3	
NOME DA EMPRESA CIA DAS ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	28.258,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)	919.066,69
31/10/84	DEPOSITO SET/84	44.497,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	44.497,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	44.497,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,18-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	1.351.291,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 506.358,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.556.137,00
		TOTAL 5.062.495,00

DOCUMENTO MICROFILMADO -

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

96

NOME DO EMPREGADO JOSE LUIZ COELHO			Nº CONTA FGTS 296-52		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10027416884		CARTEIRA DE TRABALHO 31431-061		ADMISSÃO 25/11/63		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 28/11/67		TAXA 6		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	45,01
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,893071	14,31
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,483583	14,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,29	JUROS E CORR. MONETÁRIA 254,66
		TOTAL 254,95

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JOSÉ LUIZ COELHO

79

LIT-100

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Jose Luiz Coelho

Empregador

Jose A. Botelho do Prado~~EMPREGADO~~

Empregado

29 maio 96

Assinatura do Responsável em caso de Empregado Menor

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 030

Nome do Empregado: JOSE LUIZ COELHO

Residência

Telefone



Côr Branca
Cabelo Cast.
Barba rasp.
Bigode rasp.
Olhos cast.
Altura 1,62
Peso

Idade 31 anos data do nascimento 17 / 06 / 1934 Lugar do nascimento Livramento, Mt.

Estado civil casado Nacionalidade brasileira

FILIAÇÃO Pai Gonçalo de A. Botelho nacionalidade

Mãe Izabel de A. Botelho

Beneficiários

N.º da Carteira Profissional 31.431 Série 612

" " " de saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º 303.367 Série 1a

Situação

Categoria

Militar

Certificado Reservista

Quando

Carteira N.º de Habilitação N.º

Motorista

Carteira de Trabalho de menor

N.º

Série

N.º da Carteira do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart N.º do Reg. Geral

Casado com Brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: 3 - Janeiro de 1968 Cargo que ocupa: Contínuo

Remuneração: R\$-150,00

Forma de pagamento: mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da dispensa:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO			Importancia
68	Gov.	Fed.	C.E.Sal.	5,00
69	Gov.	Fed.	C.E.Sal.	6,66
70	Gov.	Fed.	C.E.Sal.	6,66
71	GOV.	FED.	C.E.Sal.	10,00
72	"	"	"	12,50
73	"	"	"	15,33
74	"	"	"	19,16
75	"	"	"	30,16
76	"	"	"	30,16

Acidentes ou doenças profissionais:

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
1º/9/68	Port. Cont.	em 1º 9 68 NCr. 200,00	por mês
1º/8/70	" " do Nível IV.	em 01-8-70 NCr. 300,00	por "
1º/01/72	Contínuo	em 01-01-72 NCr. 375,00	por "
1º/01/73	"	em 01-01-73 NCr. 460,00	por
1º/10/73	Aumentado em 20%	em 01-10-73 NCr. 575,00	por
1º/7/74	Continuo nível IV	em 01.07.74 NCr. 670,00	por "
01.01.75	" " VI	em 01 01 - 75 NCr. 905,00	por
01.01.76	" " VI	em 01 - 01-76 NCr. 1.151,00	por

FÉRIAS GOZADAS

de 13-11-68 a 6-12-68 referente ao periodo de 25-11-67 a 25-11-68

de 29-11-69 a 22-12-69 referente ao periodo de 25-11-68 a 25-11-69

de - - - a - - - referente ao periodo de 25-11-69 a 25-11-70

de 26-11-70 a 24-12-70 referente ao periodo de 25-11-70 a 25-11-71

de 01-12-71 a 28-12-71 referente ao periodo de 24-12-70 a 24-12-70

de 13-11-72 a 11-12-72 referente ao periodo de 24-12-71 a 24-12-72

de 12-11-73 a 10-12-73 referente ao periodo de 24-12-72 a 24-12-73

de 26-11-74 a 23-12-74 referente ao periodo de 24-12-73 a 24-12-74

26 11 75 23 12 75

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

24 12 75 24 12 76

Observações: 

69
1130 - 10338

~~Excluded~~

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL **152 280**

NOME **JOSÉ LUIZ CARLÃO**

ALIAS **Gonzalo de Almeida Botelho**
Iambel de Almeida Coelho

N.º. Livramento - MT 17-julho-1 934

NATURALIDADE **GOIÁS** DATA DO NASCIMENTO **04-julho-1 978**

CIDADE **MT**

DIRETOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR - DIREITO



JOAQUIM DA SILVA

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

COM A COLA DO PAPEL

Nome				Lotação		Matrícula	
JOSE LUIZ COELHO				247 02 001 001		27758	
Data		Banco	Agência	Nº do cheque		Líquido	
29/02/96		032	001	028437276		969,23	
Remuneração			Valor		Descontos		Valor
SALARIO BASE.....			759,00		ASC-MENSALIDADE..		7,59
AD. TEMPO DE SERVI			379,50		CAPAS.....		91,59
					3 AMERINDUS SEGURO		9,90
					SINDPO / MT.....		7,59
					JNIMED.....		52,60
Totais			1.138,50				169,27

GARANTA SEU SALARIO EM DIA, EXIJA A NOTA FISCAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Comissão de Planejamento da Produção

CUIABÁ - Mt.

Em,

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO, neste ato representada pelo seu Presidente Engº. MARTINHO MARQUES, como LOCATÁRIA e o Snr. JOSÉ LUIZ COELHO, como LOCADOR, têm justo e contratado o seguinte.

- I - O LOCADOR se obriga a prestar a LOCATÁRIA, onde se fizerem necessários os seus serviços, como SERVENTE CONTINUO.
- II - O LOCADOR receberá pontualmente os seus vencimentos, o mais tardar até o dia DEZ do mês subsequente ao período vencido.
- III - Como remuneração mensal dos seus serviços, pagar a LOCATÁRIA ao LOCADOR, a importância de Cr\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Cruzeiros).
- IV - A LOCATÁRIA descontará dos vencimentos do LOCADOR, o que já é de lei, Contribuição de Previdência.
- V - O seu horário de serviços, será das 11 às 18 horas, exceto aos sábados, que será das 7.00 às 11.00 horas.
- VI - A vigência do presente contrato será de seis (6) meses, a partir da data de sua assinatura.
- VII - Este contrato poderá ser renovado, ou ter o seu prazo prorrogado, ou reajustado no item III, por acordo entre as partes contratantes.
- VIII - Fica facultado a qualquer das partes contratantes, darem por rescindido o presente contrato, antes da data do término de sua vigência, desde que manifestem a sua vontade, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 28 de Agosto de 1.961.

1) Engº Martinho Marques LOCATÁRIA 2) José Luiz Coelho LOCADOR

TESTEMUNHAS

3) Antônio Floris Pompeu de Barros
Luiz Francisco de

eu, Engº Martinho Marques,
assim declarado de uma
quarta e deu

bá, 13 de Dezembro de 1961
testemunho Joaquim F. de Assis da verdade.
Joaquim F. de Assis - 6.º Tabelião
Cuiabá - Mato Grosso





ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO
CUIABÁ — MT.

Nº. /

Cuiabá, 13 de Fev. de 1961

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO, neste ato representada pelo seu Presidente Eng^o. MARTINHO MARQUES, como LOCATÁRIA e o Sr. JOSÉ LUIZ COELHO, como LOCADOR, têm justo e contratado o seguinte.

- I - O LOCADOR se obriga a prestar a LOCATÁRIA, onde se fizerem ne-
cessárias os seus serviços, como SERVENTE CONTÍNUO.
- II - O LOCADOR receberá pontualmente os seus vencimentos, e mais tar-
dar até o dia DEZ de mês subsequente ao período vencido.
- III - Como remuneração mensal dos seus serviços, pagará a LOCATÁRIA,
ao LOCADOR, a importância de Cr\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos
cruzeiros).
- IV - A LOCATÁRIA descontará dos vencimentos do LOCADOR, o que já é
de lei, Contribuição de Previdência.
- V - O seu horário de serviços, será das 7 1/2 às 11.00 horas e das
13.00 às 16 1/2 horas, exceto aos sábados, que será das 7 1/2 às
11.00 horas.
- VI - A vigência do presente contrato será de seis (6) meses, a par-
tir da data de sua assinatura.
- VII - Este contrato poderá ser renovado, ou ter o seu prazo prorroga-
do, ou reajustado no item III, por acordo entre as partes con-
tratantes.
- VIII - Fica facultado a qualquer das partes contratantes, darem por /
rescindido o presente contrato, antes da data de término de sua
vigência, desde que manifestem a sua vontade, por escrito, com
antecedência mínima de trinta dias.

E por estarem assim acordados, firmam o presente /
instrumento, em três vias de igual teor com as tes-
temunhas abaixo.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 1.961.

Martinho Marques
LOCATÁRIA

José Luiz Coelho
LOCADOR

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
[Assinatura]
CA
OF
11

[illegible]

Resposta a firmas retró cede
de Martinho Marques,
João Luiz Brelho, Armando
Santana, Modesto e
Pedro Alberto Lallao

de Agosto de 1961

Em test. da verdade

James M. Smith

- I - O LOCADOR se obriga a prestar a LOCATÁRIA, onde se fizerem as
 condições de seus serviços, como SEGUROS CONTINUA.
 II - O LOCADOR receberá pontualmente os seus vencimentos, e mais das
 das até o dia DEZ do mês antecedente ao período vencido.
 III - Como remuneração mensal dos seus serviços, presta a LOCATÁRIA,
 ao LOCADOR, a importância de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil e duzentos
 cruzeiros).
 IV - A LOCATÁRIA desconta os seus vencimentos do LOCADOR, e que já é
 de lei, Contribuição de Previdência.
 V - O seu horário de serviços, será das 7 1/2 às 11.00 horas e das
 13.00 às 18 1/2 horas, exceto nos sábados, que será das 7 1/2 às
 11.00 horas.
 VI - A vigência do presente contrato será de seis (6) meses, a par-
 tir da data de sua assinatura.
 VII - Este contrato poderá ser renovado, ou ter o seu prazo prorrogado,
 de, ou registrado no item III, por acordo entre as partes con-
 trantes.
 VIII - Fica facultado a qualquer das partes contratantes, durante por /
 rescindido o presente contrato, antes da data do término de sua
 vigência, desde que manifestar a sua vontade, por escrito, com
 antecedência mínima de trinta dias.
 E por estarem assim acordados, firmam o presente /
 instrumento, em três vias de igual teor com as res-
 pectivas rubricas.
- Curitiba, 28 de Fevereiro de 1961.

LOCATRIA

SECURITY

TESTIMONY

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.06.90, o servidor foi reclassificado para o Nível-15 percebendo o salário de 34.944,03, conforme Res.12/90 de acordo com a Proc.nº299/90.

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 1º.03.91- N-15 passou a ser reajustado para R\$ 117.800,00 (forão Revogadas)

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- N-15 passou a perceber ao salário de R\$ 142.600,00

Conforme Resolução 26/91 de 1º.11.91- N- 15 passou a ser reajustado para R\$ 162.800,00 .

Conforme Resolução 31/91 de 1º.11.91 -N-15 passou a perceber ao salario de R\$ 162.800,00 a partir de 1º.12.91- N-15 passou a ser reajustado para R\$ 191.800,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92. N- 15 passou a ser reajustado para R\$ 313.500,00 .

Conforme Resolução 026/92 de 01.09.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.036,482,00

Conforme Resolução nº 29/92 de 01.11.92 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 1.247.489,00

Conforme Resolução 29/92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.360,897,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.01.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 4.099,764,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.02.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 5.567,146,00

Conforme Resolução 07/93 de 01.03.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 28.198,801,00

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 22.648.033,00, cf. Res.21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 27.010,04, cf. Res.23/93, mesmo nível-15.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 46.888,00-N-15

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 58.690,00 - N-15

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 73.316,00 N-15

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 91.564,00 N-15.

- Conf. Res. 02/94 de 01.01.94 -N 15 passou a perceber ao salário de R\$ 160.496,00

- Conf. Res. 03/94 de 01.02.94 N 15 passou a perceber ao salário de R\$ 209.046,00

- Por Força do disposto no Artigo 21, inciso I e § paragrafo 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457 de 29/03/94 Os salarios foram fixados em URV com os valores constantes da Res. nº 04/94-CODEMAT .

- Conf. Resolução nº 004/94 de 01.03.94 N- 15 passou a perceber ao sal. de R\$ 316.25 em URV *.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: JOSÉ LUIZ COELHO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 17.06.34		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-11 CL-A	3.888,00
NATURALIDADE: LIVRAMENTO		PROFISSÃO: DIARISTA				1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 11 -A	5.443,00
ENDERECO: RUA Nº 04, 157 COHAB VELHA						1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 11-A	6.532,00
PAI: GONÇALO ALMEIDA BOTELHO		ESTADO CIVIL: CASADO				1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11A	7.838,00
MAE: ISABEL ALMEIDA BOTELHO						1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11 A	9.406,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11 A	10.262,00
RG Nº 152.280		DATA / /		SÉRIE:		1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11 A	10.906,00
ORGÃO EXPEDIDOR						1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11 A	12.084,00
CART. PROF. Nº 31.431		SÉRIE 61ª		DATA EXP.: 05 / 09 / 56		1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11AA	13.199,00
CART. DE RESERVISTA Nº 302367		CATEGORIA SÉRIE A		REG. MILITAR:		1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11 A	14.412,00
TÍTULO Nº 29.081		ZONA: 1ª		SEÇÃO: 14ª		1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-11 A	15.736,00
CPF. Nº 034.923.381 - 00		PASEP Nº 100.274.168 - 84				1º.03.88	RECLASSIFICADO NIVEL-13	21.118,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13	30.145,00
DATA DA ADMISSÃO: 25.11.63		FUNÇÃO: <i>Diária Administrativa</i> DIARISTA <i>servente</i>				1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13	37.034,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13	45.498,00
4 - ANOTAÇÕES						1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-13	57.658,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-13 Res.26/88	73.069,00
25.11.77/78	13.07.78 a 13.08.78	25.11.84/85	12.11.85/1º.12.85			1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-13 Res.29/88	92.599,00
25.11.78/79	01.10.79 a 30.10.79	25.11.85/86				1º.12.88	REAJ. SAL. N 13, RES. 30/88	96.671,00
25.11.79/80	10.11.80 a 10.12.80					1º.12.88	Reajuste Salarial N-13 Res. 01/89	121.854,00
25.11.80/81	03.11.81 a 02.12.81					1º.01.89	Reajuste Salarial N-13 Res. 03/89	153,59
25.11.81/82	08.11.82 a 08.12.82					1º.03.89	Reajuste Salarial N-13 Res. 05/89	238,67
25.11.82/83	01.11.83 a 20.10.83					01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.011/89	326,68
25.11.83/84	12.11.84/1º.12.84					01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.15/89	434,63
						01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.15/89	542,57
						01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.20/89	958,72
						01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.21A/89	1.368,68
						01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.25/89	1.977,20

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de CZ\$ 3.888 ,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 5.443,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de cz\$ 6.532,00 conforme Res.03/87.

A partir de 1º.05.87,passou a perceber o salário de cz\$ 7.838,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87,passou a perceber o salário de cz\$ 9.406,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 10.262,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 1º.10.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 10.906,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 12.084,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 13.199,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88,passou a perceber o salário de CZ\$ 14.412,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88,passou a perceber o salário de CZ\$ 15.736,00 de acordo com a Res.002/88.

do Conforme Proc.nº 5.833/87,o servidor foi Reclassificado para o Nivel-13,passando a perceber o salário de CZ\$ 21.118,00, a partir de 1º.03.88.

A partir de 1º.06.88,passou a perceber o salário de CZ\$ 30.145,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 37:034.00 Nivel 13, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salario = de 45.498.00,Nivel 13, Conf; Res. 22/88.

A partir de 1º.09.88,passou a perceber o salário de CZ\$ 57.658,00 de acordo com a Res.23/88,

Conforme solicitação contida no Proc.nº.3.911/90 de 21.09.90. seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.10.90.Até 30.10.90

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME JOSÉ LUIZ COELHO					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 17.06.34		NACIONALIDADE BRASILEIRA			DEZ/64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO N.04	37,
NATURALIDADE LIVRAMENTO		PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO			JUN/65	REAJUSTE SALARIAL	40,
ENDEREÇO RUA 04 Nº 157, COHAB VELHA					AGO/66	" "	60,
PAI GONÇALO ALMEIDA BOTELHO		ESTADO CIVIL			SET/66	" "	95,
MÃE ISABEL ALMEIDA COELHO		CASADO			AGO/67	" "	120,
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					SET/67	" "	150,
RG. Nº 152.280		DATA / /		SÉRIE	SET/68	" "	200,
ÓRGÃO EXPEDIDOR					AGO/70	RES 01/70, N. 04	300,
CART. PROF. Nº 31.431		SÉRIE / 6 / 1ª		DATA EXP. 05/ 09/ 56	JAN/72	RES 02/71 " "	375,
CART. DE RESERVISTA Nº 302367 S. A		CATEGORIA		REG. MILITAR	JAN/73	N. 04, PORTARIA 42/72	460,
TÍTULO Nº 29.081		ZONA 1ª		SEÇÃO 14ª	01.10.73	REAJUSTE SALARIAL 20%, PROC. 3665/73	575,
CPF Nº 034.923.381.00		PASEP Nº 100.274.168-84			01.07.74	" " RES. 02/74	670,
3 - DADOS FUNCIONAIS					01.01.75	RECLASSIFICAÇÃO N.06, RES.01/75	905,
DATA DA ADMISSÃO 25.11.63		FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO			01.01.76	REAJUSTE SALARIAL, RES. 02/76	1.151,
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			01.04.77	" " RES. 03/77	1.636,
4 - ANOTAÇÕES					01.01.78	RECLASSIFICADO N.07, RES. 01/78	2.764,
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.01.79	REAJUSTE SALARIAL, RES. 02/79	3.850,
25.11.63/64	GOZOU	25.11.70/71	01.12.70/28.12.70		01.11.79	REAJUSTE SALARIAL 22%, LEI 6.708	4.697,
25.11.64/65	"	25.11.71/72	13.11.72/11.11.72		01.01.80	" " RES. 01/80	6.413,
25.11.65/66	"	25.11.72/73	12.11.73/10.12.73				
25.11.66/67	"	25.11.73/74	25.11.74/23.12.74				
25.11.67/68	13.11.58 à 02.12.68	25.11.74/75	26.11.75/23.12.75				
25.11.68/69	29.11.69 à 22.12.69	25.11.75/76	16.11.76/13.12.76				
25.11.69/70	26.11.70 à 24.12.70	25.11.76/77	01.11.77/30.11.77				

CODEMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

3.867,50

Cargo: DIARISTA

Admissão : 25/11/63:

Remuneração Cr\$ 18,60

Saída _____

Classe _____

Nível IV

Nome JOSÉ LUIZ COELHO

Profissão _____

Estado Civil CASADO

Conjuge LÚCIA DE SOUZA COELHO

Filhos _____

Matrícula Nº 030

Grupo Nº _____

Cart. Trab. Nº 31431 Série 61a

IRF Cr\$ _____

IPEMAT Cr\$ 13,60

OPTANTE: _____

A N O T A Ç Õ E S (ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)		
em dezembro/64	diarista	Cr\$ 37,50
em junho/65	"	Cr\$ 40,00
em agosto/66	"	Cr\$ 60,00
em setembro/66	"	Cr\$ 95,00
em agosto/67	"	Cr\$ 120,00
em setembro/67	P ^o rt Cont	Cr\$ 150,00
em setembro/68	" "	Cr\$ 200,00
em agosto/70	" "	Cr\$ 300,00
em janeiro/72	" "	Cr\$ 375,00
em janeiro/73	continuo	Cr\$ 460,00
em 01.10.73	aumentado 20%	Cr\$ 575,00
em 01.07.74	nível IV	Cr\$ 670,00
01.01.75	VI	905,00

F É R I A S PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO	
DE: 25 / 11 / 63 a 25 / 11 / 64	DE: / / a / gozou
25.11.64 a 25.11.65	gozou
25.11.65 a 25.11.66	
25.11.66 a 25.11.67	
25.11.67 a 25.11.68	13.11. a 06.12.68
25.11.68 a 25.11.69	29.11.69 a 22.12.69
25.11.69 a 25.11.70	26.11.70 a 24.12.70
25.11.70 a 25.11.71	01.12.71 a 28.12.71
25.11.71 a 25.11.72	13.11.72 a 11.12.72
25.11.72 a 25.11.73	12.11.73 a 10.12.73
25.11.73 a 25.11.74	26.11.74 a 23.12.74
25.11.74 a 25.11.75	26.11.75 a 23.12.75

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

A partir de 01 de agosto/70, foi reclassificado para continuo nível IV, de acordo com a resolução nº 1/70 da Diretoria da Codemat.

A partir de 01 de janeiro/72, o salário foi reajustado para Cr\$ 375,00 continuo nível IV de acordo com a resolução nº 02/71 desta Cia.

Em 01.01.73, o seu salário foi reajustado para Cr\$ 460,00 continuo nível IV conforme portaria nº 42/72, desta Cia.

em 01.10.73, foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 32 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no vaor de Cr\$ 575,00 mensais.

1- DESCONTOU IMPOSTO SINDICAL referente ao ano 68, a favor do Gov Federal conta Emprego e salário, a quantia de Cr\$ 5,00 em 30 de abril de 68.

2- DESCONTOU IMPOSTO SINDICAL ref. ao ano 69, a quantia de Cr\$ 6,66 a favor do Governo Federal conta Emprego e Salário. em ~~30 de abril~~ 18.04.70.

3- DESCONTOU IMPOSTO SINDICAL referente ao ano de 70, a favor do governo Federal conta de Emprego e salário, a quantia de Cr\$ 6,66 em 25.05.70.

Reclassificado ao nível IV com o salário no vaor de Cr\$ 670,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.

Reclassificado para o nível VI com o salário de Cr\$ 905,00 conforme Resolução Nº 01/75 a partir de 01.01.75.

Em 01.01.76 passou a perceber Cr\$ 1.151,00 de acordo com a Resolução nº 02/76.

Reclassificado para o nível VI com o salário de Cr\$ 905,00

FICHA FINANCEIRA

Apesar de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOSE LUIZ COELHO	Data da Emissão 25 / 11 / 63	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>0</td><td>0</td><td>3</td><td>0</td></tr></table>				0	0	3	0
			0	0	3	0							
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (I)	Nível: 21 (FF)	Matrícula Nº							
				Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 0602							
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 00							

[illegible]

Si Governador a penas (04) / para ser incluído tem folha de pagamento de outubro / 54

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSE LUIZ COELHO	DATA DA ADMISSÃO: 25/11/63	GRUPO Nº 912							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td></tr></table>	1	1	1	1	1	1	1
				1	1	1	1	1	1	1			
				CARGO: AUX. ADM.	NÍVEL: 11-A	MATRÍCULA Nº 1							
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 6								
LOTAÇÃO: G.P.C.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$												

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.620,40	2.620,40			3.239,00	3.239,00	3.239,00	3.239,00						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL 15%	393,06	393,06			485,85	485,85	485,85	485,85						
TRANSFERÊNCIA														
DIV. A.S.C.									204,47	24,29	24,29	24,29		
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	3.013,46	3.013,46				3.724,85	3.724,85	3.724,85						
I APAS	271,21				325,92	325,92	325,92	325,92						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	3,12		3,12		3,12	3,12	3,12	3,12	58,23	58,23	58,23			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	19,65	19,65	19,43	24,29	24,29	24,29	24,29	24,29	24,29					
D.B. / A.S.C.														
Restaurante		136,00	160,00	160,00	160,00	168,00	184,00	168,00	176,00			160,00	136,00	
TOTAL DE DESCONTOS					513,33									
LÍQUIDO A RECEBER	2.749,48				3.211,52	3.203,52	3.187,52	3.203,52						

FICHA FINANCEIRA

01.07.83 AD. 150/5 -

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.84	204760		

Nome: JOSÉ LUIZ COELHO

Profissão: _____

Cargo: SERVENTE

Exercício: 1.984

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 25.11.63

Classe: _____

Nível: 8-CB

N. Dep. Econ. Imp. Renda 6 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER	PROVENTOS GERAIS							TOTAIS
	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
Salários		209.760	209.760	209.760	209.760	209.760	209.760	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diários								
Férias								
Adicional	15%	31.464	31.464	31.464	31.464	31.464	31.464	
Sub-Total		241.224						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		241.224	241.224	241.224	241.224	241.224	241.224	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Consignações								
IPEMAT-Cont.	85	21.107	21.107	21.107	21.107	20.504	20.504	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		576	576	576	1560	1560	1.560	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4859	4859	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sól. Hora)
01/07/84	353.236		
19/12/84	438.601		

Nome: JOSÉ LUIZ COELHO

Profissão:

Cargo: ~~PROFESSOR~~ C PA AUX. ADM.

Exercício: 1.984

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 25.11.63

Classe:

Nível: 8-CB/11-A

N. Dep. Econ. Imp. Renda 6 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	499.242	373.976	504.601	622.341	494.521	594.012	654.391
Salários		353.236	353.236	353.236		353.236	438.601	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		150.000	-	150.000	150.000	150.000	150.000	*
Díarias			4859.		353.236			
Férias		15%	52.985	52.985	52.985	52.985	65.490	
Sub-Total					112.740			
Salário Família					08000			
Ajuda de Custo								
13º Salário								654.391
TOTAL DOS PROVENTOS		556.221	411.080	556.221	673.961	556.221	654.391	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	9	50.060	50.060	50.060	50.060	48.670	53.259	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.560	1.560	1.560	1.560	3.120	3.120	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		6859	-	-	-	-	-	
Imp. Renda Ret. Font						9.900		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 1984

Fora de Cont. Puc. 3.981/84. G.P.C. Ressement.

Ativos 150.000 - 100% 2/84

FAPD 12.350 - 100% 2/84

Líquido 137.250 - 08/12/84

0831/84



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME *José Luiz Coelho*

N.º CPF

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
SALARIO	3.463.341,00	00
13º SALÁRIO	654.391,00	00
GRATIFICAÇÃO	-	00
ADICIONAL	519.499,00	00
ABONO PECUNI-ARIO	117.740,00	00
HORAS EXTRAS	900.000,00	00
FÉRIAS REMUNERADAS		00
		00
TOTAL	5.654.971,00	00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	203.672,00	00	3.º	1.668.663,00	00
2.º	223.622,00	00	4.º	2.538.964,00	00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IAPAS	417.089,00
SEGURO	18.888,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6.992,00
ASPEMAT	-
ASC	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA	-
	00
	00
TOTAL	442.969,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
SAL. FAMILIA	00
DIÁRIAS	00
	00
	00
TOTAL	00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sel. Hora)
19/07/81	19.503,00		

Nome: JOSE LUIZ COELHO
 Profissão: _____
 Cargo: Servente
 Exercício: 1.981
 Lotação: C. P. C.

Data de Admissão: 25.11.63
 Classe: _____
 Nível: 07
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 06 Cr\$ _____
 N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 356,00

GRUPO Nº _____
 D E P. _____
 MATRÍCULA Nº _____

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		17.963,00	17.963,00	17.963,00	17.963,00	17.963,00	17.963,00	17.963,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		19.503,00	19.503,00	19.503,00	19.503,00	19.503,00	19.503,00	19.503,00
Gratificações								
Representação					19.503,00			
Horas Extras					6 Férias			
Diárias					6.501,00			
					6 180,00 de Férias			
Sub - Total		19.503,00	19.503,00	19.503,00	19.503,00	19.503,00	19.503,00	19.503,00
Salário Família		356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00
Ajuda de Custo								
13º Salário	1212							1212
TOTAL DOS PROVENTOS		19.859,00	19.859,00	19.859,00	19.859,00	19.859,00	19.859,00	19.859,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL		1.682,00	1.682,00	1.682,00	1.682,00	1.682,00	1.682,00	1.682,00
IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Saldo							
	Cons.							
Adiantamentos	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
A.A. CODEMAT	Saldo	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-		-		-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	9.009,00		
01/01/81	13.270,00		

Nome: JOSE LUIZ COELHO

Profissão: _____

Cargo: CONTINUO servente

Exercício: 1.981

Lotação: G. P. C.

Data da Admissão: 25.11.63

Classe: _____

Nível: 07 - Ref. 16

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 06 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 240

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		12.232,00	12.182,00	11.740,00	12.182,00	12.228,00	12.228,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
Salários		13.270,00	13.270,00	13.270,00	13.270,00	13.270,00	13.270,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		13.270,00	13.270,00	13.270,00	13.270,00	13.270,00	13.270,00	
Salário Família		240,00	240,00	240,00	240,00	356,00	356,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		13.510,00	13.510,00	13.510,00	13.510,00	13.626,00	13.626,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		1.062,00	1.062,00	1.062,00	1.062,00	1.062,00	1.062,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				442,00	-			
Seguros		72,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.134,00	1.184,00	1.626,00	1.184,00	1.184,00	1.184,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
BEMAT S/A	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT	Cons.							
	Saldo							
SUB TOTAL		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

Jose Luiz Coelho

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	203.139,00	
5.2 - 13º Salário	19.503,20	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		222.642,20

DEDUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT		15.732,20
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		442,20
T O T A L		16.174,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.414,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.380,00
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	3.794,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	3.962,20
T O T A L	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

45. 147, 83

[illegible]

Arquit. em Out 99, ref. a Vole transporte n° descontado n° mês 190 (760,00)

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10.01.83	56.325,00		
01/05/83	66.978,-		

Nome: JOSE LUIZ COELHO

Profissão: _____

Cargo: SERVENTE

Exercício: 1.983

Lotação: C.P.C.

Data da Admissão: 25.11.63

Classe: _____

Nível: 07

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 0 6 0 0 1 0 0

MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19											
LÍQUIDO A RECEBER											
PROVENTOS GERAIS	Cod.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS			
Salários		56.325,00	56.325,00	56.325,	56.325,00	66.978,-	66.978				
Gratificações											
Representação											
Horas Extras											
Díctios											
Férias											
Sub Total											
Salário Família											
Ajuda de Custo											
13.º Salário											
TOTAL DOS PROVENTOS					56.325,00	66.978,00	170.250,00				
CONSIGNAÇÕES	Cod.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS			
IPEMAT-Cont.		4.787,63	4.788,00	4.788,	4.788,00	5.693,13	6.547,12				
IPEMAT-Dif		5.976,8									
Cont. Sindical				1.877,							
Seguros		3.550,00	5.080,00	5.68,	5.68,00	5.76,00	5.76-				
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						6.369,13	7.123,12				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cod.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS			
DEMAT S/A											
Adiantamentos											
F.A.S.C		6.750,00	6.750-	6.750-	6.750-	6.750,00	6.750-42m/83				
A.A. CODEMAT		83000	83000	830,	830,00	1.824,00	1.824-				
Imp. Renda Ret. Font. ASEMAT											
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES ANULAÇÃO DE PROVENTOS				14.813,		7.974,00	7.974-				

FICHA FINANCEIRA

010783 151.15.572,-

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010783	182.84		
01.10.82	120.000		

Nome: JOSE LUIZ CORLHO

Profissão:

Cargo: SERVENTE

Exercício: 1.983

Lotação: G.P.C.

Data da Admissão: 25.11.63

Classe:

Nível: 07 / 18CB

N. Dep. Econ. Imp. Renda 06 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 0 6 0 0 0 0

MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	106.836,00	106.836,00	106.836,00	109.819,00	123.168,00	128.181,00	129.440,00
Soldados		103.816,00	103.816,00	103.816,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díctas								
Férias								
Sub-Total		15.572,00	15.572,00	15.572,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
Adicional 15%								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		119.388,00	119.388,00	119.388,00	184.000,00	138.000,00	138.000,00	138.000,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	825	10.446,00	10.446,00	10.446,00	10.446,00	11.730,00	11.730,00	8.560,00
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		576,00	576,00	576,00	576,00	576,00	576,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
IPEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	2.526,00	2.518,00	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

C O D E M A m

N O M E: Jose Luis Coello

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.076.704,00	
5.2 - 13º Salário	138.000,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade Adic	110.763,00	
T O T A L ..		Cr\$ 1.325.467,00

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		102.422,56
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		1.877,00
TOTAL		Cr\$ 104.299,56

ABATILMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	6.667.00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	16.927.00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr\$ 23.594.00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias _____	
8.2 - Ajuda de Custo _____	
8.3 - Salário Família _____	
TOTAL	Cr\$

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 25.11.63

Classe:

Nível: 07

N. Dep. Econ. Imp Renda - 06

N. Dep. Econ. Sal. Família - 01

Cr\$

Cr\$

Nome: JOSÉ LUIZ COELHO

Profissão:

Cargo: CONTINUD

Exercício: 1.980

Lotação: SEPLAN

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

01.07.80

9.009,00

2.º SEMESTRE		OUT.		NOV.		DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER		8.457,00	8.457,00	8.457,00	8.285,00	11.315,00	8.312,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT. Férias	NOV.	DEZ.
Saários		9.009,00	9.009,00	9.009,00	9.009,00	9.009,00	9.009,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total		9.009,00	9.009,00	9.009,00	9.009,00	12.012,00	9.009,00
Salário Família		344,00	344,00	344,00	172,00	240,00	240,00
Ajuda de Custo							
13.º Salário	12/12						
TOTAL DOS PROVENTOS		9.353,00	9.353,00	9.353,00	9.181,00	12.252,00	9.249,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		721,00	721,00	721,00	721,00	721,00	721,00
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros		72,00	72,00	72,00	72,00	72,00	72,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		793,00	793,00	793,00	793,00	793,00	793,00
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A	Cons.						
	Saldo						
Adiantamentos	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00
SUB TOTAL		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º		Data da Admissão: 25.11.63	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível: 02	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - 06 Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família - 02 Cr\$	

Nome: JOSÉ LUIZ COMEIRO		Profissão:	
Cargo: CONTÍNUO		Exercício: 1 980	
Lotação: SEPLAN			

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/79	5.850,00		
01/01/80	6.413,00		

1.º SEMESTRE 19		ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$						
Salário Contribuição						
IPEMAT S/ Cr\$						
LÍQUIDO A RECEBER		5.256,00	5.256,00	5.042,24	5.256,00	6.069,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.
Salários		6.413,00	6.413,00	6.413,00	6.413,00	6.413,00
Gratificações						
Representação						
Horas Extras						
Diárias						
Sub - Total		6.413,00	6.413,00	6.413,00	6.413,00	6.413,00
Salário Família		238,00	238,00	238,00	238,00	344,00
Ajuda de Custo						
13.º Salário						
TOTAL DOS PROVENTOS		6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.651,00	6.757,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.
IPEMAT-Cont.		513,00	513,00	513,00	513,00	513,00
ASPEMAT						
Cont. Sindical				213,76		
Seguros		72,00	72,00	72,00	72,00	72,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		585,00	585,00	798,76	585,00	585,00
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.
BEMAT S/A	Cons.	740,00	740,00	740,00	740,00	—
	Saldo					
Adiantamentos	Cons.					—
	Saldo					
	Cons.					
	Saldo					
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00
SUB TOTAL		810,00	810,00	810,00	810,00	103,00
Imp. Rend. Ret. Font.		—	—	—	—	—
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		810,00	810,00	810,00	810,00	103,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						

TOTAIS

TOTAIS

TOTAIS

Abz/80

C O D E M A T

N O M E:

Jose Luiz Bodino

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	92.835,00	
5.2 - 13º Salário	9.009,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Milometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		101.844,00

DEDUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT		7.404,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		913,76
T O T A L		7.617,76

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	G\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	11
7.2 - SEGURO	864,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	2.050,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$ -
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	3 324,00
T O T A L	

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10.07.82	39.845,00		

Nome: JOSE LUIZ BOELHO

Profissão: _____

Cargo: SERVENTE

Exercício: 1.982

Lotação: G. P. C.

Data da Admissão: 25.11.63

Classe: _____

Nível: 7

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 06 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

GRUPO N.º _____

DEP. 0160010101

MATRÍCULA N.º _____

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTALS
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	29.840,40	29.636,40	29.696,40		28.722,40	28.722,40	39.845,00
PROVENTOS GERAIS							
Salários	39.845,00	39.845,00	39.845,00	39.845,00	39.845,00	39.845,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias							
Sub-Total	710,00	710,00	710,00	710,00	—		39.845,00
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	40.555,00						
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.	3.187,60	3.187,60	3.187,60	3.187,60	3.187,60	3.187,60	
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	355,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL							
IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	
A.A. CODEMAT	4320	5760,00	5760,00	5760,00	830,00	830,00	
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	19.503,00		
19.01.82	27.398,00		

Nome: **JOSÉ LUIZ COELHO**

Profissão: **SERVENTE**

Cargo: **SERVENTE**

Exercício: **1.982**

Lotação: **G.P.C.**

Data da Admissão: **25.11.63**

Classe:

Nível: **7**

N. Dep. Econ. Imp. Renda - **06** Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família **01** Cr\$

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	25.288,00	25.380,16	24.374,00	25.055,16	25.139,16	25.139,16	
PROVENTOS GERAIS							TOTAL
Salários	27.398,00	27.398,00	27.398,00	27.398,00	27.398,00	27.398,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub-Total	27.398,00						
Salário Família	510,00	510,00	510,00	510,00	720,00	720,00	
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	27.908,00	27.908,00	27.908,00	27.908,00	28.118,00		
CONSIGNAÇÕES							TOTAL
IPEMAT-Cont.	2.192,00	2.194,84	2.194,84	2.194,84	2.191,84	2.191,84	
ASPEMAT							
Cont. Sindical	122,00	182,00	122,00	355,00	355,00	355,00	
Seguros							
Adiantamentos							
BEMAT S/A							
Cons.							
Saldo							
Cons.							
Saldo							
A.A. CODEMAT	306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Rel. font.	-						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T

N O M E: José Luiz P. Filho

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	403.458,00	
5.2 - 13º Salário	39.845,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 443.303,00

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		32.276,80
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		913,26
T O T A L		Cr\$ 33.190,06

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		3.561,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		5.816,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 9.377,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		6.360,00
T O T A L		Cr\$



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. JOSE LUIZ COELHO	Data da admissão 25 / 11/63	Grupo Nº								
				Profissão.	Classe:	Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
01.01.85	207.552			Cargo: AUX. ADM.	Nível: 11-A	Matrícula N.º								
01.07.85	1.383.896			Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 6									
				Lotação. GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$									

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

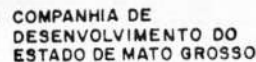
* Requerer abono período 84/85, a ser pago no encerramento de seus fechos
marcada para o mês de Nov/85, conforme Proc. 4455/85.

* Descontar R\$ 10.000 - Restaurante - no mês out/85, conforme CI 105/85
do S. Adm. Pessoal.

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOSE LUIZ COELHO		Data da Emissão: 25 / 11 / 63		Grupo N.º				
				Profissão:		Classe:		Ser. <table border="1"><tr><td>4</td><td>1</td><td>7</td></tr></table>		4	1	7
				4	1	7						
				Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO		Nível: 15		Cod. <table border="1"><tr><td>4</td><td>1</td><td>7</td></tr></table>		4	1	7
4	1	7										
Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 05		Matricula N.º								
				Lotação: GPC		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$						

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		70.186,71	70.186,71	70.186,71	70.186,71	70.200,00	70.200,00	70.200,00	117.800,00	00	162.800,00	162.800,00	191.800,00	191.800,00	
Representações			IRRF	2.554,91											
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional 50%		35.093,36	35.093,36	35.093,36	35.093,36	58.900,00	58.900,00	58.900,00	58.900,00						
Abono Const.															
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		105.280,07	105.280,07	107.834,98	157.920,11	176.700,00		182.300,00	201.500,00	440.692,23	244.200,00	287.400,00	294.660,37	287.400,00	
I A P A S		9.216,81	10.528,00	10.528,00	10.528,00	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	55.786,00	24.420,00	28.740,00	28.740,00	28.740,00	
Contribuição Sindical				2.339,55											
Seg. Boa Vista *		178,00	178,00	178,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	2.160,00	—	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		1.978,00	1.978,00	252,00	252,00	2.634,00	2.634,00	2.634,00	—	17.498,22	—	140,00	—	140,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		701,86	701,86	701,86	701,86	702,00	702,00	702,00	2.356,00	—	1.628,00	1.628,00	1.918,00		
Sindicato		350,93	350,93	350,93	350,93	1053,00	702,00	702,00	2.356,00	—	1.628,00	1.628,00	1.918,00		
Vale Transporte		3520,00		5.600,00											
Multitor		31.000,00	36.000,00												
Alimentação				15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	26.000,00	—	20.000,00	25.000,00	25.000,00		
Unimed															
Pouq. Sindical															
TOTAL DE DESCONT.		46.946,60	49.737,78	34.950,34	31.832,79	38.181,07	37.830,07	37.830,07	49.872,00	13.578,22	49.716,00	60.816,00	83.168,00	28.940,00	



130 - 18. 943, 70

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		595873	930217	1607228	2089336	2507215	2883366	3494403	3634179	∞	4151988	4276548	7018671	7018671	
Representações										∞					
Horas Extras	60 hrs	321780	502260	867840	1230840	1476960	1698600	2053480	2140000	2305560	(-)	-	4124600	1127610	60 hrs.
Insalubridade										Correção mon → 4192,44 42786	16311,06	1085384	703027		
Diferença Salário										56356,52					
Diárias	. IRF -	292,00	-	789,00			1327,00	34185		1844,68 18785,51 25047,35					
Férias															
Adicional	1/4 %	262184	409295	701180	919335	1103201	1268681	1537537	1599039	18268,75	18816,81	3088225	3088215		
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário												19,00	2565,38	965,65	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		1179837	1841778	3188248	4239511	5087436	5983347	7124605	7337218	189709,96	76099,69	72436,13	7494453	11234496	
IAPAS		101490	158437	273747	273747	273747	273747	366767	389210	7438,04	4.804,37	6/58,22	66093		
Contribuição Sindical						835,75									
Seg Boa Vista		11,22	26,70	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	17800		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		292,00	-	789,00	859,00	1707,00	2288,00	3185,00	304400	852,16	580,00	19,00	708100	4074,00	
ASPEMAT D.F.I.R.P.							34185	206,78	221,08	348,25	256,34	19,00	965,66	965,66	2554,91
Anulação do Provent.										20000,00	20.000,00	15.000,00	-	-	
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		5958	9302	16072	20893	25072	28833	34944	36341	391,36	415,19	427,65	70186		
Sindicato Codemat		2979	4651	8036	10446	125,36	14416	17472	18120	195,68	207,59	213,82	35093		
Campesina João Dito		5958	9302	-	-										
fundo		500,00	600,00		2000,00	2000,00	5000,00	5000,00	5000,00						
V. Transporte		23292	35752	55810	96000	105600	96000	132000	173000		2.640,00	2371,20			
Multiplicador		500,00	1000,00	2000,00						6568,00	7.000,00	7.000,00	15000,00		
TOTAL DE DESCONTOS		200000	500000	1000000	1000000	2000000	1100000	1233712	2110000	3500000	2510000	3122339	2001000	4074000	

Reclassificação de nível conforme processo 299/90 p/ resol 15. (julho/90)

Anulação de Proventos desde agosto até dezembro referente a adiamento de salário
conforme II sem anexo

Henso Botelho Apertin de Dez/90, autorizada pelo Dir. Adm. Financeiro conforme processo
nº 4895/90. (60 fls).

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ LUIZ COELHO	DATA DA ADMISSÃO: 25 / 11 / 63	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>1</td><td>7</td></tr></table>					4	1	7
								4	1	7			
				CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº							
EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 06												
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$								

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	151,85	153,59	238,67	238,67	326,68	326,68	00	958,72	1368,68	1977,20	2.764,08	3882,08	3.882,08	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS							<i>Férias</i>							
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		45,09				107,95								
DIÁRIAS														
FÉRIAS							770,45							
ADICIONAL <i>42/0</i>	63,78	64,51	100,24	100,24	137,20	182,54		402,67	574,85	830,42	1.160,92	1630,47	1.630,47	
TRANSFERÊNCIA														
<i>abono</i>		20,00		<i>Abono Const.</i>			256,82							<i>FR</i>
SUB-TOTAL														<i>246,00</i>
AJ. CUSTO				<i>Abono Rec.</i>			342,42							
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	215,63	293,19	338,91	338,91	463,88	617,17	1.369,69	1.361,39	1.943,59	2.807,62	3.926,01	5.512,55	5.512,55	
IAPAS	19,40	26,38	30,50	30,50	41,74	55,15	69,34	129,33	194,35	280,76	392,50	551,25		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			7,95											
SEG. BOA VISTA	2,34	2,34	2,34	2,34	4,70	4,70	47,70	9,18	10,20	11,22	11,22	11,22		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL									<i>Cambauha Pro-Dito</i>	<i>38,82</i>				
IMPOSTO DE RENDA							39,86	48,00	32,00	60,00	89,00	123,00	183,00	
ASPEMAT <i>Junho</i>										400,00	400,00	500,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS <i>Codemat</i>							*5,42	4,79	6,84	*9,88	*13,82	19,41		
FASC <i>Vale transporte</i>	5,80	7,31	9,95	14,32	14,32	19,60	19,60	32,55		54,60		112,00		
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	1,51	1,53	2,38	2,38	3,26	3,26	10,84	9,58	13,68	19,77	27,64	38,82		
D.B. / A.S.C.														
<i>Multas</i>	43,50	55,00	*5,00					200,00	430,00					
<i>Outras</i>				96,75	108,00	147,00	150,00							
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	143,08	200,63	210,79	192,62	291,86	387,46	1069,93	927,96	1256,46	1.971,39	2.990,83	4.118,03	5.389,55	



FICHA FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		3.884,00	5.442,00	5.442,00	6.530,00	6.530,00	7.836,00	9.403,00	9.403,00	10.859,00	10.908,00	12.081,00	13.196,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						1.802,43	2.162,74		250,00					
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 38%	09	583,05	2.053,78	2.503,78	2.482,16	2.482,16	2.977,68	3.574,88	3.574,88	3.898,42	4.144,38	4.591,92	5.015,62		
TRANSFERÊNCIA															
DEU. Associação															
ABONO. PEC.										76,95					
AJ. CUSTO	14														
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		4.460,05	7.495,78	7.945,78	9.012,16	9.012,16	12.816,11	15.140,02	12.977,28	14.484,32	20.064,04	16.672,92	18.211,62		
IAPAS		391,13	674,62	698,79	811,09	811,09	1.135,45	1.362,60	1.167,96	1.296,67	1.354,96	1.500,56	1.639,06		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				183,40											
SEG. BOA VISTA	50	71,20	71,20	71,20	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			231,00	72,00	139,00	139,00	105,00	249,00	121,00	—					
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		29,15	40,81	40,81	48,97	48,97	58,77	70,52	71,28	76,94	81,77	90,60	98,97		
Restaurante	61	160,00	160,00	96,00	152,00	180,00				420,00	400,00	380,00	800,00		
Mulatos	23									1.800,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00		
TOTAL DOS DESCONT.				116,90		130,86				512,94		115,62			

OBSERVAÇÕES

* Nas gerar salário, pagar férias de julho e nos pagar o salário em julho

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ LUIZ COELHO	DATA DA EMISSÃO: 25/ 11/ 63	GRUPO Nº								
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER								
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 12 -A 13	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>9</td><td>1</td><td>2</td></tr></table>						9	1	2
					9	1	2							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 06	MATRICULA Nº								
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$									

[illegible]

* 2.7. Salário ref a 3% desde Junho 1988

Apartir de	Venc. Pedrão	Gratificação	Outros	Nome: JOSÉ LUIZ COELHO	Data da Emissão: 25 / 11 / 63	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (I)	Nível: 21 (F.F.)	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>1</td><td>7</td></tr></table>					4	1	7
				4	1	7							
				Exercício: 1 992		Matrícula N°							
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 06							
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	131.800,00	131.500,00	131.500,00	131.500,00	131.500,00	132.400,00	152.400,00	152.400,00	140.823,22	140.823,22	00	25.984,46	31.916,90	
Diferença Salário												960,05			
Férias Remuneradas	39							Férias Remuneradas	3.135,00	256.234,80					
Adicional 50%	35	156.750,00	156.750,00	156.750,00	156.750,00	156.750,00	156.750,00	156.750,00	156.750,00	854.116,00	854.116,00		125.993,00		
Abono (1/3 - Const.)	08									1.045.000,00		114.451,50			
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Abono Lei	04	121.700,00													
Reserva Salvar	04					438.900,00		152.400,00	152.400,00						
Des. Juiz											1,00				
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		470.250,00	470.250,00	470.250,00	470.250,00	470.250,00	470.250,00	470.250,00	470.250,00	6.742.340,00	6.742.340,00	2.134.586,50	31.916,90	31.916,90	
IAPAS	78	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	47.025,00	102.459,00	102.459,00		31.916,90	31.916,90	
Contribuição Sindical	71					18.810,00									
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	12.500,00	12.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros - IAPAS	79									99.824,25					
Imposto de Renda	86									153.676,00					
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89	1.918,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	752.400,00	152.400,00	152.400,00	14.082,32	14.082,32	23.490,23	25.198,46		
SINDICATO	72	1.918,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	3.135,00	752.400,00	152.400,00	152.400,00	14.082,32	14.082,32	23.490,23	25.198,46		
Unimed	62	12.878,00	15.454,00	19.333,00	24.350,00	30.415,00	46.552,00	118.205,00	118.205,00	89.820,00	112.643,00	143.056,00	155.993,00		
6. Condaprio	94	25.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00									
Val. Transporte	85							45.144,00	45.144,00	102.459,00	102.459,00	102.013,00	151.191,00		
TOTAL DE DESCONTO		93.639,00	123.649,00	157.558,00	162.505,00	162.505,00	178.000,00	199.615,00	199.615,00	142.178,60	142.178,60	232.500,12	255.058,92	255.058,92	

Csnº 46/92 - Férias Remuneradas, relativos ao período de 89/90 e 90/91, conforme Processo nº 2.937/92.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

CODEMAT
PALACIO BARRIGUÁS - CPA

24 NOV 1987 000175

PROTOCOLO GERAL

Lauro

Nº PROTOCOLO: 6.175/87

Nº PROCESSO: 5.833/87

DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

JOSÉ LUIZ COELHO.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° 6175/87
Processo N° 5833/87
Data 24, 11, 87
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

JOSÉ LUIZ COELHO, Auxiliar de Agente Administra-
tivo, Nível 11, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordena-
ção, contratado pela CODEMAT a partir do ano de 1958, vem,
respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, reclassificação de
nível salarial.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT),

Em 24 de novembro de 1987

José Luiz Coelho
JOSÉ LUIZ COELHO



ANEXO AO PROCESSO N.º

5.833/87

DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instruir

Em 24.11.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

AO DIAF

Informo a V.S. que o servidor José Luiz Coelho foi admitido em 25 de novembro de 1963 para exercer as funções de diarista. Em 21 de abril de 1972 foi enquadrado a Agente, tipo Auxílios Administrativo e reclassificado para o nível 06. Em 01 de janeiro de 1980, foi reclassificado para o nível 07. Em 01 de outubro de 1983, foi reclassificado para o nível 08. Em 06 de dezembro de 1984, foi reclassificado para o nível 11-A. Até o presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos equivalente ao nível 11-A.

Esc. 25/11/87

1384

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

AO SEAP para aguardar.

26/11/87

Enani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A DIAF
Para apreciação
Cto 24-02-88

[Signature]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUTOREDO A RECLASSIFICAÇÃO PARA O
NÍVEL 13 (TREZE), A PARTIR DE 01/03/88.

VIAMA, 15/03/88

[Signature]
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Visto
Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

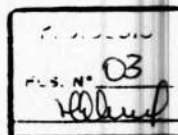
Cto 22-03-88

[Signature]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 04

c) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRE
TORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.


MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro



CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOSÉ LUIZ COELHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de agosto / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 / 11 / 94 a 25 / 11 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 10 / 95, e terminar em 21 / 11 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Maurício
 Pompeu de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Paulo Roberto Moreira Brito
 Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
 CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.138,50, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 23 / 10 / 95

José Luiz Coelho
 ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

C O D E M A T
Protocolo N° <u>3.186/94</u>
Processo N° <u>—</u>
Data <u>26 / 10 / 94</u>
<i>Marlene</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.186/94

Nº PROCESSO: 1.911/94

DATA, 25 / 10 / 94

INTERESSADO

JOSÉ LUIZ COELHO

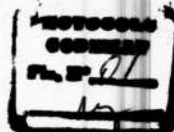
ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

C O D E M A T	
Protocolo N.º	3.186/94
Processo N.º	1.911/94
Data	26, 10, 94
Marlene	
Serviço de Protocolo	

JOSÉ LUIZ COELHO, funcionária da CODEMAT, vem mui respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, o pagamento de indenização de Licença Prêmio em conversão correspondente a 04 (quatro) meses, conforme o preceituado no artigo 109, § 3º, segunda parte, da Lei Complementar nº 15.10.90.

N. Termos
P. deferimento

Cuiabá, 13 de outubro de 1.994.

JOSÉ LUIZ COELHO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.911/94

DE 25 / 10 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ORR.

Para conhecimento e providências, conforme Autorizações do Sr. Governador.

Eree, 26.10.94

Francisco G. de Andrade Lima Filh.
Diretor Administrativo e FinanceiroA Dirr. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
H providências pagto, anotações e arquivos.
Em 26/10/94Otiliano de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. HumanoDRAIncluído no folheto de pagamento
do mês de outubro/94, OI(um) mês de
licença prêmio.

22.11.94

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salários e Encargos

DINA

Para anotações na Ficha de Salários e
Prêmio, arquivar - se. Of. 00

06/12/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Este processo encontra-se
decididamente lançado na ficha
de licença prêmio da Jerleidora
em 12/12/94

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CODEMAT**Protocolo N° 93489Processo N° XXXData 09, 03, 89*Blancide*

Serviço de Protocolo

Ilmo Sr,

Diretor A ADM. FINANCEIRA

PROTOCOLO GERAL

- 9 MAR 1989 000036

CODEMAT
FINANCIAIS - FA

JOSE LUIS COELHO

Funcionário da CODEMAT, lotado..... G P C
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período..... 88/89
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 09 de MARÇO de 1.989.

Jose Luis Coelho
Assinatura

Ao SEAP

Para conhecimento
e providencias10
03
89*Wilson de Arruda Pinto*
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT*Ust*
Para providencia-
e de 10-03-89
Caetano Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

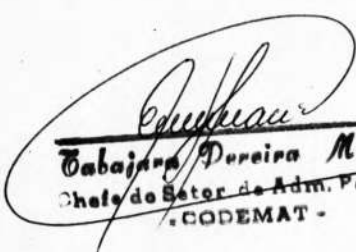
AO:- JOSE LUIZ COELHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
JULHO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 25/11/88 a 25/11/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 04/09/89 e terminar
em 23/09/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 09 de AGOSTO de 1989.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

more Luis colh

PROTOCOLLO GERAL

JODEMAT
Protocolo N.º 2417/90
Processo N.º XXXXXX
Data 06/06/90
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr.

Diretor ADM. FINANCEIRO.....

..... JOSÉ LUIZ COELHO
funcionário da CODEMAT, lotado... G. P. C.
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 89/90
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de Junho de 1.990

Loisius cell
ASSINATURA

No SEAP

Tua pagamento
conforme norme da C.L.T.

27 Aug. 90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Agriver.
13.06.90.

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA - 4
25 JAN 23 05 000485
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 485/90

N.º PROCESSO: 299/90

DATA 25-01-90 /

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR JOSÉ LUIZ CORELHO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anguinar



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



Of. nº 055/90 - SG

Cuiabá, 25 de janeiro de 1990

Ilmo. Sr.

DR. JAIR BENEDETTI

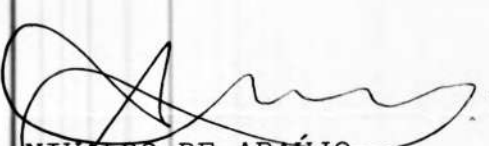
DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 485/90
Processo N° 299/90
Data 25.01.90
<i>R. Araújo</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

Solicito a V. S^a. a reclassificação do servidor JOSÉ LUIZ COELHO, nível 13, que se encontra a disposição deste Gabinete de Planejamento há vinte e cinco anos, e que vem cumprindo com lealdade e carinho seus serviços como copeiro.

Certo da costumeira atenção dispensada, reitero votos de apreço.


NIVALDO DE ARAÚJO

Subsecretário de Planejamento
e Coordenação

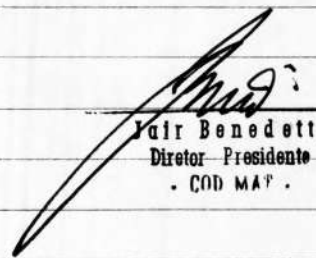
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

299/90 DE 25-01-90 /

INTERESSADO(A)

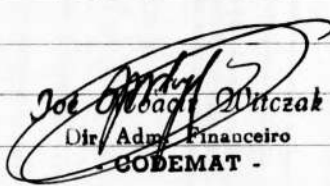
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESÀ DIAF, para a publicação
Curitiba, 26-01-90
Vair Benedetti
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

À DRH

Para instrução.

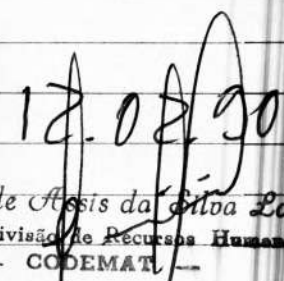
Em 09.02.90


José Roberto Winczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para instruir

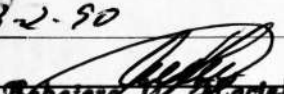
12.02.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Informo e V.S. que o servidor José Luiz Coelho, foi admitido em 25 de novembro de 1963 para exercer as funções de assistente nível. — Em 01 de abril de 1977 foi enquadrado a "Sexta e reclassificado para o nível 06. Em 01 de janeiro de 1978 foi reclassificado para o nível 07. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 08. Em 06 de dezembro de 1984 foi enquadrado a Auxiliar Administrativo e reclassificado para o nível 11. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 13. Até o presente data exerce as mesmas funções e possui documentos suficientes para o nível 13.

CSO 13-2-90


Roberto de Aguiar
Chefe Setor Adm. Pessoal

Decisão da Diretoria.

A 12H

Autorizo conceder 02 (dois) Níveis
passando o primeiro para o nível 15 (quinze).

20/06/90

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

Lançado em Ata da Diretoria

Em 20 / 06 / 90

[Handwritten signature]

Chefe de Secretaria

Do SEAS

Enviar ao SEAP
refundir Nível 15

Para encaminhamento, anotação e posterior
para ingresso na pasta principal do

22.07.90

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Lançado em ficha
25/07/90

[Handwritten signature]

Do SEAP.

Para os devidos fins.

Em, 25/07/90

[Handwritten signature]

Ana Maria Garcia Panato

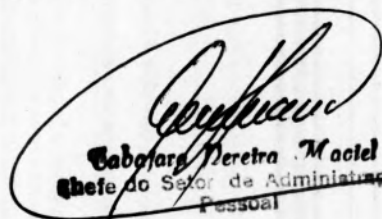
Chefe do Setor de Adm. Salarial

— CODEMAT —

Visto

Proceder anotação na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.
José Luiz Coelho - nível 15.

ESD' 26.7.90


Sabotara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

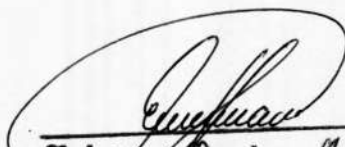
AO: JOSE LUIS COELHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JULHO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 25/11/89 a 25/11/90, devendo V.Sª, entrar em
gozo a partir de 03/09/90 e terminar em 22/09/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 31 de julho de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

X *Jose Luis Coelho*

R E C I B O

D E

F É R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$-50.319,40 CINQUENTA MIL - (TREZENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOSXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 1990.

X Jose Luis Coelho
assinatura do empregado

NOME JOSE LUIZ COELHO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: _____

C O D E M A T
Protocolo N° <u>4.496/90</u>
Processo N° _____
Data <u>21</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumido</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.496/90

N.º PROCESSO: 3.911/90

DATA 21 / 09 / 90

INTERESSADO

JOSÉ LUIZ CORELHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 DE GOZO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



JOSÉ LUIZ COELHO -----

servidor desta Companhia, lotado GPC / SEFAZ
-----, contando atualmente com 21 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 03 / 01 / 68
à 03 / 01 / 73, a partir do dia 01 do mês de OUTUBRO/90
assim discriminado: SENDO 02 (DOIS) MESES REMUNERADO E 01
(UM) MÊS EM GÔZO DE FÉRIAS. -----

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de SETEMBRO de 1990

José Luiz Coelho
Assinatura do servidor

VISTO:

Edenir Bezerra de Aguiar Chefe
Carimbo e assinatura
imediata
SEFAZ

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.911/90

DE 21 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Seap
Conforme determinação do Diap encaminha
o presente para instruir em 18/10/90

Elmeida

Ma-
Chet-
eide
coselo
- CODEMAT -

A DIAP
O servidor José Luiz Coelho, foi admitido
em 03 de janeiro de 1968. Até a presen-
te data, exerce as funções de auxiliar
administrativo nesta Cia. Período
do 89/90, foram gozadas 40 dias
de setembro/90. O servidor tem direito ao
que requer. res. 20/90. Odo 20/11/90.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Jo: P. H.
Pereira
20/11/90

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

do Seap

Para conhecimento e autos.

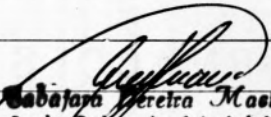
22
11
50

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

LSd 23.11.90


Sabábara Pereira Mosler
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CÓPIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO – SIE_x
CUIABÁ - MT.**

IN PROCESSO Nº 8196/97

J-79

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO
GROSSO - CODEMAT** – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA
MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória
Trabalhista que lhe move **JOSÉ LUIZ COELHO**, tendo em vista ter sido
intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos autos a
comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos honorários
periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição previdenciária, cota
patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes sobre o acordo
celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as cópias das guias
que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- custas processuais;
- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária – cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a
Executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de
celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos

na presente demanda. Por oportuno, esclarece-se que dito acordo será levado a termo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Isto posto, trazendo aos autos os documentos comprobatórios do regular recolhimento dos encargos acessórios da execução, é a presente para requerer seja declarada extinta a execução em relação a todos ônus anteriormente incidentes na presente ação, à exceção dos referidos honorários, requerendo quanto a estes a suspensão, pelo prazo de dez dias, de eventuais medidas executórias/constritivas, tendo em vista a possibilidade real de celebração de acordo que porá integral fim à demanda.

Pede Juntada e Deferimento.

Cuiabá, 17 de abril de 2.000

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT N° 4.328



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

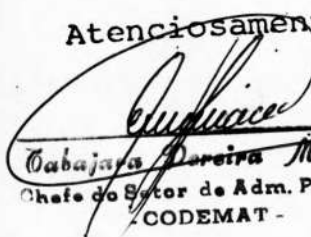
JOSÉ LUIZ COELHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.911 / 90 de 21 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 10 / 90 até 30 / 10 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

JOSÉ LUZZ COELHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3/9111/90 de 21 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 10 / 90 até 30 / 10 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Obaiana Pereira Maciel
(Chefe do Setor de Adm. Pessoal)
CODEMAT

Protocolo N°	3.218/91
Processo N°	965/91
Data	18 / 04 / 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.218/91

Nº PROCESSO: 965/91

DATA, 18 / 04 / 91

INTERESSADO

JOSÉ LUIZ COELHO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS, PERÍODO 1.990/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M
 Protocolo N.º 1.218/91
 Processo N.º 265/91
 Data 18 / 04 / 91
Alencar
 Serviço de Protocolo



Ilmº Sr.

Diretor ..Administrativo Financeiro.....

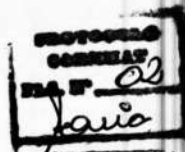
.....João Luiz Coelho.....
 funcionário da CODEMAT, lotado.....G.P.C......
 vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 -
 (hum terço) das férias correspondentes ao período.....1990/1991.....
 nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
 CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 18 de abril de 1.991

João Luiz Coelho
 ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 965/91

DE 18 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIAF
Instruir o processo.
18.04.91
Ricarte

Ricarte de Freitas
Diretor Adm.
CODEMAT

A
DRH
Para informações necessárias
Em 18/04/91

Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF

Do SEAP
Para informar a situação funcional do servidor.
Em 22/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

DRH

Informamos a S. S.ª, que o servidor em pauta, encontra-se contratado neste Cio, desde a data 25.11.63 como Servente, lotado no GPE. Atualmente, informamos, que recebendo o seu fêcho de férias

consta que o mesmo deverá gozar
suas férias período 30/91, a partir
do mês de julho/91, quando é pago
o seu plano previdenciário.

Em 30.4.91

Odete Diniz da Silva
Odete Diniz da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

Os termos de informações SEAP (ps. 02 e 03), o pedido do requerente
tem procedência legal e pode ser deferido (art. 143, § 1º - CLT).

A superior consideração de V.S. para as providências necessárias.

Em 03 mai 91

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A'

DIAF

Com as informações acima, submetidas
à apreciação de V.Sa.

Em 03/05/91

Edwige Miriam de Barros Proença
Edwige Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF

A
CEA/DIAF
Deixo para providências
06.05.91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências

07/05/91

Edwige Miriam de Barros Proença
Edwige Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento e providências necessárias.

Em, 09/05/94

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*G.P.E.*C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSÉ LUIZ COELHOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
AGOSTO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 25 / 11 / 90 a 25 / 11 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02/09/
91 e terminar em 21/09/91.

C O M U N I C A D O - 02*Odete P. da Silva*
Odete P. da Silva - Chefe, Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 117.800,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Jose Luiz Coelho



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSÉ LUIZ COELHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 25 / 11 / 91 a 25 / 11 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 11 /
92 / e terminar em 15 / 12 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 2.562.348,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Jose Luiz Coelho



Nº PROTOCOLO: 3.161/92

Nº PROCESSO : 2.917/92

DATA, 12 / 08 / 92

INTERESSADO

JOSÉ LUIZ COELHO

ASSUNTO

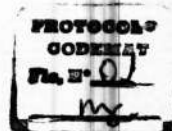
SOLICITA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS PERÍODO 89/90, 90/91, NÃO GOZADAS
REGULARMENTE EM VISTA ACÚMULO DE SERVIÇO.

Rfb nº 746/92



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR. LIQUIDANTE

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

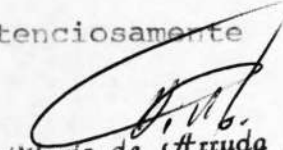
CODEMAT	
Protocolo N°	3.161/92
Processo N°	2.917/92
Data	12/08/92
My	
Serviço de Protocolo	

José Luiz Coelho, servidor desta Companhia, desde 25.12.63, lotado na SEPLAN, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sª, remuneração de minhas férias referente ao período 89/90, 90/91, não gozadas regularmente tendo em vista o acúmulo de serviços na área que trabalha.

Cuiabá, 12 de agosto 1.992

JOSE LUIZ COELHO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ops/ÁREA DE PESSOAL	DATA 08.09.92	
PARA LIQUIDANTE	N.º DA C.I. 746/92	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., a autorizar ao Setor Competente para o pagamento num to - tal de R\$ 4.180.000,00 (Quatro milhões, cento e oitenta mil cruzeiros), à favor de <u>JOSÉ LUIZ COELHO</u>. Outrossim, informamos a V.Sª., que trata-se de suas férias remuneradas relativo aos periodo de <u>89/90</u> e <u>90/91</u>, conforme autorização de V.Sª em Proces- so nº 2.917/92. Atenciosamente  Vilazio de Arruda Pinto		
ENVIADO POR VILAZIO DE A.PINTO	DESTINADO À FRANCISCO G.DE A.L.FILHO	RECEBIDA EM 

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

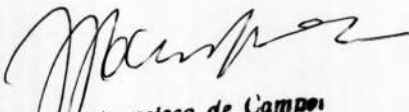
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JOSE LUIZ

COELHO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- ☒ Pressão Arterial *PA = 160 x 90*
- ☒ V.D.R.L.
- ☒ Hemograma Completo
- ☒ Uréia
- ☒ Glicose
- ☒ Lipidograma
- ☐ Parasitológico *(giardíase)*
- ☐ E.A.S.
- ☐ Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. José Francisco de Campos
Médico
CRM 853 - CPF. 110.242.321/19

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE COELHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003692

DATA

10/09/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS _____	4.720.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA _____	13.9	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO _____	39.0	38.0 A 50.0 %
V C M _____	82.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M _____	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M _____	35.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS _____	5.500	5,000 A 10,000
NEUROCITOS _____	0.0	0.0 %
METANEOCITOS _____	0.0	0.0 %
BASTONETES _____	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS _____	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS _____	1.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS _____	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS _____	35.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS _____	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS _____	0.0	0.0 %
MONOCITOS _____	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:



MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE COELHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003692

DATA

10/09/93

CAT

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	214	168-260 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	163	75-210 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	32.6	
4. HDL-COLESTEROL.....	53	31-64 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	126.4	102-191 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.03	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.42	ate 3.55

OBSERVACOES :

9

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE COELHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003692

DATA

10/09/93

CAT

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	90.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	28.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE COELHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003692

DATA

10/09/93

CAR

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.015 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

2

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE COELHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003692

DATA

10/09/93

CAR

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

298
15

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOSÉ LUIZ COELHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 / 11 / 93 a 25 / 11 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 09 / 94, e terminar em 14 / 10 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Idete Pinheiro
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 511,98, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 1 / 1 / 94

José Luiz Coelho

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

15
298

C O D E M A T
Protocolo N° <u>3146/94</u>
Processo N° <u>1</u>
Data <u>21.10.94</u>
<u>Maulens</u>
Serviço de Protocolo

A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA C O D E M A T

- COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS -

N E S T A
- - - - -

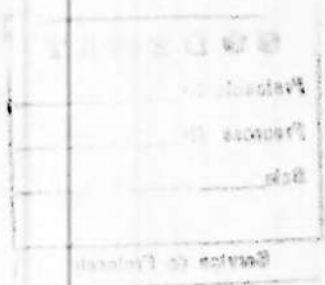
.....JOSE Luiz Coelho..... abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde.....28.10.2016.....lotado
na.....SEPLAN....., vem requerer dessa
Comissão o seu reequadramento salarial em função de.....CONTAR.....
.....COM 34 ANOS DE SERVIÇO NA CIA......

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, (MT), 21 de Outubro de 1994.

.....JL Luis Coelho.....
assinatura



PARECER DA COMISSÃO:

RENOVARE NO NÍVEL 50 I, DE
ACORDO COM A RES. 011/94.
Em 21/10/94.

A Comissão.

~~Francisco J. de Andrade Lima Filho~~
Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

~~Francisco J. de Andrade Lima Filho~~
Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A D. R. A.

PARA:

- 1) ANOTAÇÕES : a) 10/09/94 - nível 40 - I - Aux. Admin.
b) 10/10/94 - nível 50 - I " "

2) ARQUIVAR.

Em 24/10/94.

Port. 018/94.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : JOSÉ LUIZ COELHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 11 / 92 a 01 / 11 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 10 / 93, terminando em 19 / 11 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

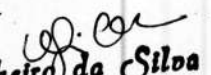
Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:


Odete Pinheiro da Silva
Coordenadora de Rec. Humanos

R E C I B O D E F É R I A S


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 23.444,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 10 / 93.



ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSÉ LUIZ COELHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....SETEMBRO/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 25 / 11 / 87 a 25 / 11 / 88 , devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 11 / 88 a 22 / 11 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Me cub colle



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **JOSE LUIZ COELHO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de....**SETEMBRO/88**.... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 25 / 11 / 87 a 25 / 11 / 88, devendo V.S^a., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 11 / 88 a 22 / 11 / 88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S^a.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Jose Luiz Coelho

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$-

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- ()-/
)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.

assinatura do empregado

NOME:- JOSÉ LUIZ COELHO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIAS

CZ\$-_____

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$-_____ (_____)-/
_____)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____.

assinatura do empregadoNOME:- JOSÉ LUIZ COELHO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

11

Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de _____

Processo n.º _____

JUSTIÇA DO TRABALHO

_____ JCJ de _____

HOMOLOGO

em _____ / _____ / _____

Juiz do Trabalho

(nome do Juiz, por extenso)

JOSÉ LUIZ COELHO

(nome do empregado por extenso)

BRASILEIRA

(Nacionalidade)

CASADO

(estado civil)

CONTÍNUO

(profissão)

residente Rua Cohab Velha

(endereço)

nº 60

, em

CUIABÁ

(cidade)

, estado de MATO GROSSO

_____, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Excia a
HOMOLOGAR a inclusa DECLARAÇÃO, no verso expressa, relativa a opção que faz, nos
termos da Lei nº 5958 de 10 dezembro de 1973.

Termos em que, esclarecendo jamais haver transacionado o tempo de
serviço e comprometendo-se a entregar ao empregador duas vias da presente.

PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ (MT)

, em _____ / _____ / _____

Jose Luiz Coelho

(assinatura do empregado)

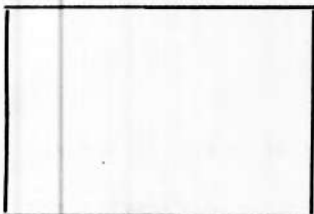
responsável legal, se menor

2075

Declaração de Opção

Eu, JOSÉ LUIZ COELHO
(nome do empregado por extenso)
portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 612
nº 31.431, empregado da empresa CIA DE DESENV DO EST MATO GROS
(nome da empresa)
SO-CODEMAT, sita PALÁCIO PAIAGUÁS CPA - BLOCU SEPLAN
CUIABÁ, estado MAT. GROSSO, declara, para todos os
fins que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço a partir
de 26 de NOVEMBRO de 19 73, a opção pelo regime do Fundo de Ga-
rantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Impressão datiloscópica
quando se trata de anal-
fabeto



CUIABÁ (MT),

(local e data)

Jose Luis Coelho
(assinatura do empregado)

DE ACORDO:



CODEMAT

(assinatura da empresa)

Uiráo de Couto Pinto
Ch. Div. de Administração Geral

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª _____

2ª _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

01
C

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 1424/79
PROCESSO Nº 1219/79
Data 17 05 79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

O abaixo assinado JOSÉ LUIZ COELHO, casado residente e domiciliado nesta Capital, vem respeitosamente perante Vv.Sas., solicitar lhe seja concedida a transação do seu tempo de serviço.

O requerente é servidor desta Empresa desde a data de 25/11/63, lotado na SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, exercendo atualmente o cargo de Contínuo e considerando estável a sua função funcional, vem manifestar o seu desejo de romper a sua estabilidade, transacionando o período de 25/11/63 a 25/11/73, passando a condição de optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - F.G.T.S., a partir de 26/11/73, sem rompimento do vínculo empregatício.

Face ao exposto e contando com a compreensão de Vv.Sas., solicita o pagamento dos direitos relativos ao período a ser transacionado.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 17 de maio de 1979

José Luiz Coelho
JOSÉ LUIZ COELHO

pl Coelho

02
11

Do D.A.F.

Por determinação do Sr. Diretor Presidente, encaminho o presente processo a fim de que seja instruído.

Em 17/05/79

Walmir Queiroz

Cto
Setor de Pessoal
p/ informar.

Em 18.05.79

LM
Diretor Adm. Financeiro.

Ao Diretor Adm. Financeiro,

Informamos a V.Sa. que o servidor em tela foi contratado por esta Cia., em 25/11/63 e, atualmente, presta os seus serviços na SEPLAN, sendo NOP do FGTS, cujos cálculos para efeito da transação solicitada são os seguintes:

- opção a partir de 26/11/73
- remuneração atual: R\$ 3.850,00
- transação relativa ao período de 25/11/63 a 25/11/73:
- 10 x 2 = 20 x 3.850,00 = R\$ 77.000,00
- 20/12 - Prejudicado 20 = R\$ 6.416,60
- total : = R\$ 83.416,60

Em Cuiabá, 19/05/79.

GODFREY

Walmir Queiroz

Walmir Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

Cto
Setor Financeiro
De ordem do Sr. Diretor Administrativo encaminhamos este processo p/ informar a disponibilidade de recursos.

Em 21.05.79

Oliverio - Secret.
Diretor Adm. Financeiro.

Jo. Dir. Direção Adm. Financeira

Informamos a V. Sa. que até o
presente data, não foi efetuado o levantamento
do F475, ref. transações efetuadas
em lotes anteriores, tendo em vista liqui-
dações impostas pelo B.N.H.

C. 23/05/79

João Jacob
S. Financeiro
dfe.

Ass.
Setor de Pessoal
aguarda a liberação de recursos
necessários p/o acordo.

Em 23.05.79

Dir. Adm. Financeira

Ao Diretor Adm. Financeiro
for solicitada a
Diretoria, estando encaminhada
o presente processo a V. Sa. para
nova orientação.

C. 27/9/79

Dir. Adm.

a/

Adm. Financeira

informar a disponibilidade
na abertura e transação

C. 28/9/75

M

f. Divisão de Adm. Financeira
Em atenção a solicitação
de V. Sa. estamos desenvolvendo o presente
processo com as providências para
homologação da transação solicitada.

C-22/11/79

[Signature]

João de Deus Adm. Financeira

Encaminhamos a V. Sa.
para providências junto à Diretoria

C-22/11/79

[Signature]

A
Direção de Diretoria

22/11/79

[Signature]

Decisão da Diretoria

Defendida a solicitação

Em 23/11/79

[Signature]

[Signature]

p.
Div. de Adm. Financeira

providências pto

23/12/79

[Signature]

João de Deus Dep. Financeiro

Informamos a S. Sa. que está sobin-
tação, poderá ser atendida, no que
se refere à parte financeira, com
recursos provenientes do levantamento
do FGTS dos servidores desta Em-
presa. Ademais, da presente infor-
mação se prende ao fato de só
nesta semana, ter sido liberado
o recurso.

C. 14/11/79

X.

1)

A

DN. Ad. Finance.

preparar o que for necessário p/ dar
cobertura à transação do t. de serviço do
servidor em tela,

2)

Encaminham este processo à Div. de Ad. Geral
p/ preparar o que for necessário p/
autorização da Diretoria

9/20/11/79

M

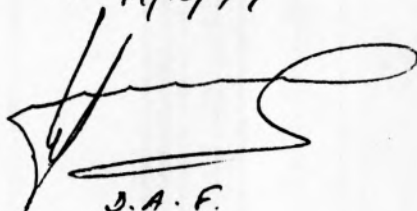
João de Deus Dep. Geral

Encaminhamos a S. Sa. o presente
processo, para que sejam tomadas
as devidas providências por essa Direção,
e só após a autorização da S. Direção
e que poderemos tratar da parte financeira.

C. 20/11/79
X.

A TROVEMIA DADA AS
PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS.

em 11/12/79



J.A.F.

Anotado em Ficha
em 18/12/79.



TERMO DE TRANSAÇÃO

Nº 1244179

Nesta data, compareceram perante o Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, as partes:.....
 JOSÉ LUIZ COELHO....., empregado, portador da
 Carteira Profissional nº 31.431....., Série 61ª..... (quando menor, assistido neste ato pelo seu responsável legal) Sr.
 e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, empregador, representado pelo Sr. VILAZIO
 DE ARRUDA PINTO....., conforme proposição apresentada.

Pelo empregado foi dito que pretende transacionar o tempo de serviço anterior à opção exercida nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, uma vez que continuará na prestação de serviços ao empregador.

O acordo é feito pela importância de R\$ 83.416,60...
 (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS -
 -X-X-X-X-X-X-X-X-X) em moeda corrente do País, ou pelo Cheque ~~vencido~~ nº
 053834..... contra o Banco do Estado de Mato Grosso. B.M.A.T.

O acordo foi homologado, após o empregado haver sido advertido dos efeitos da transação, especialmente os previstos no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Pelo empregado foi recebida na minha presença, a importância acordada, tendo contado e achado certa, dando quitação plena à indenização por tempo de serviço relativa ao período anterior à opção.

Cuiabá, 14.. de setembro.... de 1979

...JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
 JULGAMENTO DE CUIABÁ
 CONFERIDO. CUIABÁ 14/12/79
 [Assinatura]
 FUNCIONÁRIO

Pelo Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente foi homologado o ACORDO, para que produza os efeitos legais, em especial os previstos na Lei número 5.107, de 13 de setembro de 1966.

[Assinatura]
 JUIZ PRESIDENTE

[Assinatura]
 EMPREGADO

[Assinatura]
 CODEMAT

[Assinatura]
 EMPREGADOR
 Ch. Div. de Administração Geral

RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

of

TERMO DE TRANSAÇÃO

Nº 1244679

Nesta data, compareceram perante o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, as partes:.....
JOSÉ LUIZ COELHO....., empregado, portador da Carteira Profissional nº 31.431....., Série 61ª..... (quando menor, assistido neste ato pelo seu responsável legal) Sr. e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, empregador, representado pelo Sr. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO....., conforme preposição apresentada.

Pelo empregado foi dito que pretende transacionar o tempo de serviço anterior à opção exercida nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, uma vez que continuará na prestação de serviços ao empregador.

O acordo é feito pela importância de R\$ 83.416,60... (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS -... ~~XXXXXXXXXX~~) em moeda corrente do País, ou pelo Cheque ~~valorado~~ nº 053834..... contra o Banco do Estado de Mato Grosso - EMAT.....

O acordo foi homologado, após o empregado haver sido advertido dos efeitos da transação, especialmente os previstos no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Pelo empregado foi recebida na minha presença, a importância acordada, tendo contado e achado certa, dando quitação plena à indenização por tempo de serviço relativa ao período anterior à opção.

Cuiabá, 14. de setembro. de 1979

...JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ
CONFERIDO. CUIABÁ 14/12/79.
Juiz Excmo. Dr. Vilázio de Arruda Pinto
FUNCIONÁRIO

Pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente foi homologado o ACORDO, para que produza os efeitos legais, em especial os previstos na Lei número 5.107, de 13 de setembro de 1966.

JUIZ PRESIDENTE

JOSE LUIZ COELHO.....
EMPREGADO

CODEMAT

Vilázio de Arruda Pinto
EMPREGADOR
Ch. Div. de Administração Geral

RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaro que nesta data estou recebendo por livre e espontânea vontade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT, a importância de R\$ 83.416,60.x. (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS.x.x.x.x.x.x), referente a 100% (CEM POR CENTO) do valor correspondente a minha indenização relativa ao Tempo de Serviço Anterior a minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço feita em 29/02/73 devidamente homologada pela Justiça do Trabalho através do Juiz de Direito desta cidade, conforme descrição a seguir:

Admissão	-	28/02/63
Opção	-	29/02/73
Tempo de Serviço	-	10 ANOS
Salário	-R\$	3.850,00
Quinquênio	-R\$	-
Comissão	-R\$	-
Remuneração	R\$	3.850,00

10 Anos EM DOBRO =	20 ANOS x R\$ 3.850,00	=R\$ 77.000,00
Prejulgado 20/66 =	20 /12 da Remuneração	=R\$ 6.416,60
TOTAL		R\$ 83.416,60
Líquido a receber (% sobre o acima)		R\$ 83.416,60

Declaro mais que nesta data dou plena e geral quitação referente aos direitos sobre o Tempo de Serviço anterior à minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, direitos destes ora recebidos nada mais tendo a reclamar presente ou futuramente sobre o mesmo.

Declaro ainda que o meu Contrato de Trabalho continua a vigorar por Tempo Indeterminado, sendo que os meus direitos atuais são a partir de ficando os direitos anteriores à minha Opção devidamente quitados.

DATA Curitiba, 14 de dezembro de 1977

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
JOSÉ LUIZ COELHO

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaro que nesta data estou recebendo por livre e espontânea vontade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT, a importância de R\$ 83.416,60.x. (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS.x.x.x.x.x.x), referente a 100% (CEM POR CENTO) do valor correspondente a minha indenização relativa ao Tempo de Serviço Anterior a minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço feita em 29/02/73 devidamente homologada pela Justiça do Trabalho através do Juiz de Direito desta cidade, conforme descrição a seguir:

Admissão	-	28/02/63
Opção	-	29/02/73
Tempo de Serviço	-	10 ANOS
Salário	-R\$	3.850,00
Quinquênio	-R\$	-
Comissão	-R\$	-
Remuneração	R\$	3.850,00

10 Anos EM DOBRO =	20 ANOS x R\$ 3.850,00	=R\$ 77.000,00
Prejuízo 20/66 =	20 /12 da Remuneração	=R\$ 6.416,60
TOTAL		R\$ 83.416,60
Líquido a receber (1/2 sobre o acima)		R\$ 83.416,60

Declaro mais que nesta data dou plena e geral quitação referente aos direitos sobre o Tempo de Serviço anterior à minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, direitos destes ora recebidos nada mais tendo a reclamar presente ou futuramente sobre o mesmo.

Declaro ainda que o meu Contrato de Trabalho continua a vigorar por Tempo Indeterminado, sendo que os meus direitos atuais são a partir de ficando os direitos anteriores à minha Opção devidamente quitados.

DATA Curitiba, 14 de dezembro de 1977

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
[Assinatura]

JOSE LUIZ COELHO
JOSÉ LUIZ COELHO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 327 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT 75 C.P.A.	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN													
05 CEP 72050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT							
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABÁ/MT		11 Cód. Agência									
12 Empregado JOSE LUIZ COELHO													
14 PIS/PASEP 10027416884				15 Código empregado		16 Data nascimento 17.06.34		17 Data admissão 03.01.68		18 Data opção 03.01.68		19 Data afastamento 30/06/96	
20 Maior remuneração 1.138,50				21 Aviso prévio 30/05/96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento FÉRIAS ANTES DA CAUSA				24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	6.971,50
31 13º salário 06 /12 avos	569,25	32 Horas extras ____ horas		35 DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		36 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	62,61
39 Férias vencidas	1.138,50	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	569,25	43 L.PRÊMIO	17.988,30	44 IRRF	4.857,88
45 1/3 salário s/ férias	1.280,80	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	1.575,68	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	25.067,46

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura de empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador Nome JOSE LUIZ COELHO			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando reservadas os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ Diferença;
- ☒ Diferença de salários por não pagamento de ACT;
- ☒ Diferença de salários por não recolhimento doativo 1995/96;
- ☒ Diferença de salários por não recolhimento doativo 1996/97;
- ☒ Horas extras;
- ☒ Condições de trabalho;
- ☒ Juros de mora;
- ☒ Remuneração por tempo de serviço pago até a presente data;
- ☐ Multa do art. 477 da CLT e constitucional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT) 01, 07, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Alimentos do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

[Assinatura]
Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando a agremiação no ex-empregado p/ não em juízo o administrador em qualquer D.E. e os parâmetros de trabalho a que por ventura fizesse, inclusive com o pagamento de 10% que haja recebido nos termos do Art. 477 da CLT, por não ter sido recolhido o ativo 1995/96 e 1996/97 somente pelas Propriedades Industriais.

Cuiabá (MT) 01, 07, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Alimentos do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador						03 Código						5.282,64			
04 Endereço															
05 CEP				06 Bairro				07 Município						08 UF	
09 Banco				10 Agência/UF				11 Cód. Agência							
12 Empregado José Luiz Coelho												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 0 31431 1061.1.M.T			
14 PIS/PASEP 100 274 168 84				15 Código empregado				16 Data nascimento 17-06-34		17 Data admissão 03-01-68		18 Data opção 03-01-68		19 Data afastamento 30-6-96	
20 Valor remuneração 1.138,50				21 Aviso prévio 30-5-96				22 Porc. Alm. %		23 Causa afastamento 03-7-68				24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				40 %		6.971,50	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		30.043,28	
31 13º salário		569,25		32 Horas extras				DESCONTOS			
/12 avos				horas							
33 13º inden.				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
/12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		62,61	
36 Salário-família				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
dias				43 Jc.		17.988,30		44 102R\$		4.854,88	
39 Filhas vencidas		1.138,50		46 Juros				47			
Filhas proporc.		569,25		48 Salários				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		25.067,46	
/12 avos				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		1.575,68					
45 13º salário		1.280,80									
48 Sal. maternidade											
dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Vencido - 95/96							
59 Sacador - Nome José Luiz Coelho						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

RECIBO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 19 77
ANO-BASE DE 19 76

CPF DO DECLARANTE

0 3 4 9 2 3 3 8 1 0 0

PRIMEIRA DECLARAÇÃO?

SIM ☐

NÃO ☒

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO
SRF N.º 039/76

Controle

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

12002/9067

23105 1 FF

D.R.F. - CUIABÁ - MT.

ASFL

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

J O S É

L U I Z

E L A

Para os novos declarantes este Recibo vale como entrega da Declaração

CIC até 31 de Dezembro de 1976

ETIQUETA (número de controle)

CARIMBO DA ENTIDADE

03. 474. 053/001

012.241

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
EST. DE M. GROSSO — CODEMAT

AVENIDA GETULIO VAREZAS, 1.208

CUIABÁ — MT.



BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO **P A S E P**

CÓDIGO

10027416884

NOME DO SERVIDOR PARTICIPANTE DO FUNDO:

JOSÉ LUIZ COELHO

DATA DO NASCIMENTO

17/06/34

SEXO

MASCULINO

☒	1
-------------------------------------	---

FEMININO

☐	2
--------------------------	---

ATENÇÃO:

SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (INCLUSIVE CGC PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO) NO VERSO E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º.....
INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ZONA

NOME

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

FILIAÇÃO

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA.....) SEÇÃO.

ASSINATURA DO ELEITOR

EM.....

JUIZ ELEITORAL

VOT DU:

Em. 11/11/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em. 15 / 11 / 1972

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em. / / 19.....

RUEFICA DO PRESIDENTE

En. 6 / 1 / 19 60

RUEFICA DO PRESIDENTE

Em. / / 19.....

RUBRICA DO : RESIDENTE

Em. / / 19.....

RUBRICA DO RESIDENTE

Em. 22.1.45 19.09

RUEFICA DO RESIDENTE

Em. 15/11/1979

PUBRICA DO RESIDENTE

Em... 15... 11... 19... 74

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em. 15 / 11 / 1936

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em. 15. 11. 19. 18.

RUBRICA DO PRESIDENTE

Σμ...../...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.: **0000000000**

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000061-2

000728

000000

001

000

01/12/72

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE LUIZ COELHO

0000000000

17/06/34

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****500.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **35.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001161-4

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE LUIZ COELHO

0000000000 17/07/34

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****500.000

*****500.000

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SÉG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **35.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001814-7

000000

000159

001

000

01/03/82

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

LUCIA DE SOUZA COELHO

0000000000 **25/07/37**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H.-ATE 180 DIAS

D.I.T.-ATE 360 DIAS

****250.000

****250.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000051-2

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE LUIZ COELHO

0000000000

17/06/34

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001151-4

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE LUIZ COELHO

0000000000 **17/07/34**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****800.000

*****800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000331-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE LUIZ COELHO

0000000000

17/06/34

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001161-4

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE LUIZ COELHO

000000000 17/07/34

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.000.000**

****2.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000331-0

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST ~~EST~~ GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSÉ LUIZ COELHO

0000000000

17/06/34

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

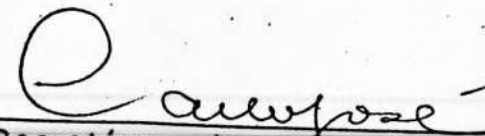


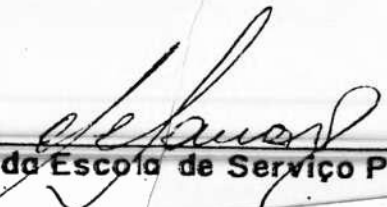
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) JOSÉ LUÍS COELHO
participou do CURSO DE "SERVIÇO DE GOMA E LIMPEZA"
realizado no período de 12.05.80 a 16.05.80 , com duração de 10 (DEZ) horas.

Cuiabá, 20 de junho de 1980


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

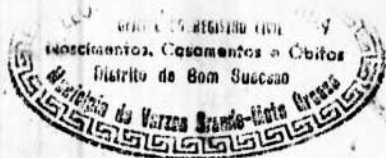
PROFESSOR (A)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GENI KALIX

- CARACTERÍSTICAS DAS FUNÇÕES DE SERVENTE E CONTÍNUO
- NORMAS PRÁTICAS PARA O TRATAMENTO NO TRABALHO
- APARÊNCIA PESSOAL
- LIDERANÇA DEMOCRÁTICA
- CONCEITO DE RELAÇÕES HUMANAS
- HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO
- PERSONALIDADE - HIERÁRQUICA
- REPLIX DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO





República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE MATO-GROSSO

Distrito de Bom Sucesso - Município de Várzea Grande

Leoncio Lopes de Miranda

Oficial Natalicio do Registro Civil Nascimento, Casamento, Procurações, Óbitos e Escrituras

Livro N. 1

Folhas N. 93 verso

Termo N. 185

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro de CASAMENTOS deste Distrito de Bom Sucesso consta o termo de casamento do cidadão

Jose Luiz Coelho
e Dona *Lucia de Souza Canavanes*
ele nascido no mun. de N. S. do Piramonte a 17 de julho de 1934
filho legítimo de *Gonçalo de Almeida Coelho* e de Dona *Isabel de Almeida Coelho*
ela nascida no mun. de N. S. do Piramonte a 11 de fevereiro de 1934 filha legítima de *João Policarpo de Souza Canavanes* e de Dona *Maria Esterum de Freitas Coelho*
a qual passará a assinar-se: *Lucia de Souza Coelho*

Casamento realizado a 3 de janeiro de 1959

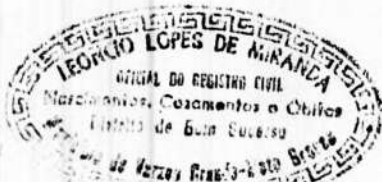
Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 ns. I, II, e IV

do Código Civil Regime de comunhão de bens

O referido é verdade e dou fé.

Bom Sucesso 24 de junho de 1967

Leoncio Lopes de Miranda
Oficial do Registro Civil





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

3. Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil
de Nascimento Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Izabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Plínio Antunes Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N. 30

FOLHA N. 324

TÉRMO N. 9299

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento des-
Capital, está registrada uma criança do sexo feminino
nascida no dia 17 de Outubro de 1959 às 8:00
horas, nesta Capital com o nome

de Aua Maria Boelho
filha do Cidadão José Luiz Boelho
e D. Lúcia de Souza Boelho

Registro feito em 27 de Outubro de 1960

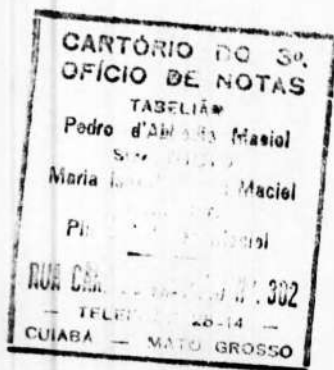
Obs: Declarante: Maria Belina de Almeida

O referido é Verdade e dou fé.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 1961

Plínio Antunes Maciel

Oficial de Registro Civil



RECONHECER
NO TABELIONATO

VEIGA

Rua Líbero Badaró, 393 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tab. Generoso Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2 and. - RIO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$- 20.779,05

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 20.779,05 (VINTE MIL, SETECENTOS
E SETENTA E NOVE CRUZADOS E CINCO CENTAVOS)/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/5/7

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de NOVENBRO de 1.987 .

assinatura do empregado

NOME:- JOSÉ LUIZ COELHO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

*Informação Interior Ana Maria Lino
Recibiu Lomente mis outubro
Posteriormente novembro*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 20.779,05

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 20.779,05 (VINTE MIL, SETECENTOS
E SETENTA E NOVE CRUZADOS E CINCO CENTAVOS)/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/7

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de NOVEMBRO de 1.987.

assinatura do empregado

NOME:- JOSÉ LUIZ COELHO

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 030.....

Nome: JOSÉ LUIZ COELHO.....

Nível "IV".....

Classe

Cargo CONTÍNUO.....



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade LIVRAMENTO	Naturalizado?	CIC- 034 923 384/00
Pai GONÇALO A. BOTELHO	Mãe IZABEL A. BOTELHO	Nascido em 17/06/34	

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 19.468..... de CUIABÁ=MT	N.º 302.367..... de CUIABÁ = MT	N.º 29.081..... de CUIABÁ - MT	RUA 4 COHAB	142	CUIABÁ	

Dependentes:

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

Matrícula no I. N. P. S.

ENDERÊÇO

Nome do Empregado JOSÉ LUIZ COELHO

Nº do I. N. P. S.

Data da emissão na empresa _____/_____/_____

Data da cessação da relação de emprego: ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de Novembro de 19 80 Cr\$ 240,00

Alterado em 01 de Maio de 1981 Cr\$ 356,00

Alterado em 01 de novembro de 1981 Cr\$ 510,00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 01 de MAIO de 19 82 Cr\$ 720,00

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de _____ de _____ de 19 ____ CFS

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ d de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de^d de d de 19 Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19.....

(ass.)

FICHA DE SALÁRIO FAMILIA

EMPRESA _____ Matrícula no I. N. P. S. _____

ENDEREÇO _____

Nome do Empregado JOSE LUIZ COELHO Nº do I.N.P.S.

Data da emissão na empresa 03 / 01 / 68 Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de maio de 19 73 Cr\$ 12,00

Alterado em 01 de maio de 19 74 Cr\$ 14,76

Alterado em 01 de maio de 19 75 Cr\$ 20,88

OBSERVAÇÕES: 01 maio 76 30,12

01	maio	77	43,44
----	------	----	-------

Alterado em 01 de maio de 1978 Cr\$ 61,32

Alterado em 01 de maio de 1979 Cr\$ 89.88

Alterado em 01 de novembro de 19 79 Cr\$ 119,00

01 maio 80 172,00
VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

(ass.)

Explain

Matrícula no I.N.P.S. **10-501-2318**

Nome do Empregado **JOSE LUIZ COELHO**

N. do I.N.P.S.

Data de admissão na empresa 03 / 01 / 68

Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

1

74
5
8
0

2743
Bray

Alterado em 1º de maio de 1970 Cr\$ 7,20

Alterado em **1º** de **maio** de 19 **71** Cr\$ **8,64**

Alterado em 1º de maio de 1972 Kr\$ 10,32

VALOR TOTAL DOS SALARIOS A PAGAR:

A partir de 10 de maio de 1972 Cr\$ 60,00

A partir de _____ de 19____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

Recebi os Documentos acima — Data da Rescisão / / 19

[Ass.]

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ LUIS COELHO, abai
xo assinado, brasileiro, casado, Continuo,
contratado pela COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de
salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) -
COHAB, na cidade de Cuiabá,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acôrdo com o
art. 42 Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos me
nores de 14 anos, a saber:

- a) ANA MARIA COELHO
NCME
- b) LUIS DEODORO COELHO
- c) ENEIDA SOUZA COELHO
- d) LUCIA HELENA S. COELHO
- e) MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as in-
formações aqui constantes são de minha inteira responsabi-
lidade.

Cuiabá, janeiro de 1.971

José Luiz Coelho

José Luiz Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LUIZ COELHO, abaixo assinado, brasileiro, casado, CONTÍNUO, contratado pela COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) - RUA 4 - 141 - COHAB, na cidade de CUIABÁ, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 42 Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) ANA MARIA COELHO
NOME
- b) LUIS DEODORO COELHO
- c) ENEIDA SOUZA COELHO
- d) MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO
- e) Lucia Elena S. Coelho
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Julho de 1.970

Jose Luiz Coelho

JOSE LUIZ COELHO

ATESTADO DE VIDA E RESIDENCIA

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____, na cidade de _____, neste Estado, vivendo sob a minha / tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber :

- | a) | NOME | (idade - anos e mês) |
|----|-------------------------------|----------------------|
| b) | Ana Maria Coelho | 10 anos idade |
| c) | Luís Helder Coelho | 8 anos idade |
| d) | Emília Souza Coelho | 6 anos idade |
| e) | Lucia Thelma Souza Coelho | 3 anos idade |
| f) | Marcelo Evaristo Souza Coelho | 4 meses |
| g) | | |
| h) | | |

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, janeiro de 1.970

Mr. Luiz Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ LUIZ COELHO, abaixo assinado, brasileiro, casado, CONTÍNUO, contratado pela COM. MIN. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, ateste para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) - RUA 4 - 141 - COHAB, na cidade de CUÍABÁ, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 42 Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) ANA MARIA COELHO
NOME
- b) LUIS DEODORO COELHO
- c) ENEIDA SOUZA COELHO
- d) MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO
- e) LUCIA HELENA SOUZA COELHO
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Julho de 1.969

Jose Luis Coelho
JOSE LUIZ COELHO

ATESTADO DE VIDA E RESIDENCIA

Eu, Jose Luiz Coelho, -
abaixo assinado, brasileiro, casado, CONTINUO
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE -
MATO GROSSO - CODEMAT - atesto para fins de percepção de sa-
lário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____
Rua 4-141 - COHAB-MT, na cidade de CUIABÁ
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acôrdo com o -
art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos meno-
res de 14 anos, a saber:

- a) Maria Maria Coelho - 9 anos
NOME (idade - anos e mês)
- b) Luiz Deodato Coelho - 7 anos
- c) Emilia Souza Coelho - 4 anos
- d) Lucia Elena Souza Coelho - 2 anos
- e) Marcelo Eduardo Souza Coelho - 4 meses
- f) _____
- g) _____
- h) _____
- i) _____
- j) _____
- k) _____
- l) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabili-
dade.

Cuiabá, Janio/69

Jose Luiz Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LUIZ COELHO, abaixo assinado, brasileiro, casado, CONTÍNUO, contratado pela COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, ateste para fins de percepção de salário família, que residen comigo à (rua, trav. av.) - RUA 4 - 141 COHAB, na cidade de CUIABÁ, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acôrdo com o art. 42 Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) ANA MARIA COELHO
NOME
- b) LUIS DEODORO COELHO
- c) ENEIDA SOUZA COELHO
- d) LUCIA HELENA SOUZA COELHO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Julho de 1.968

Jose Luiz Coelho
JOSE LUIZ COELHO

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LUIZ COELHO, abaixo -
assinado, brasileiro, casado, Contínuo, contratado pela COM
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto -
para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua ,
trav. av.) Rua das Flores nº 862, na cidade de Cuiabá,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo
com o art. 4º Decreto 53.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores -
de 14 anos, a saber:

a)	<u>Ana Maria Coelho</u>	<u>8 anos e 3 meses</u>
	NOME	(idade = anos e mês)
b)	<u>Luiz Deodoro Coelho</u>	<u>6 anos e 2 meses</u>
c)	<u>Eneide Souza Coelho</u>	<u>3 anos e 10 meses</u>
d)	<u>Lucia Helena Souza Coelho</u>	<u>1 ano e 4 meses</u>
e)		
f)		
g)		
h)		
i)		
j)		
k)		
l)		
m)		

Firmo o presente, declarando que as informações aqui -
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Janeiro de 1.968

Jose Luis Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, José Luiz Coêlho, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) Rua 04, nº 141 - Cohab - Cuiabá neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º De creto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Ana Maria Coêlho
- b) Eneida Souza Coêlho
- c) Luiz Deodoro Coêlho
- d) Lucia Helena S. Coêlho
- e) Marcelo Evaristo Coêlho
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, julho, de 1.972

José Luiz Coêlho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, José Luiz Coêlho, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) Rua 04, nº 141 - Cohab neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º De creto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Ana Maria Coêlho
- b) Eneida Souza Coêlho
- c) Luiz Deodoro Coêlho
- d) Lucia Helena S. Coêlho
- e) Marcelo Evaristo S. Coêlho
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Cuiabá, janeiro de 1.972

José Luiz Coêlho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LUIZ COELHO, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber :

a) MARCELO EVARISTO SOUZAN CARVALHO

b) LUCIA HELENA SOUZA COELHO

c) ENEIDE SOUZA COELHO

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Guiabá, 01 de dezembro de 1.977

Jose Luiz Coelho

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA SOUZA COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

LUCIA HELENA S. COELHO

MARCELO EVARISTO S. COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 19 de dezembro

de 1978

Lucia Souza Coelho

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ANA MARIA COELHO

LUIS DEODORO COELHO

ENEIDA SOUZA COELHO

LUCIA HELENA SOUZA COELHO

MARCELO EVARISTO DE SOUZA COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.976

João Luis Coelho

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCELO EVARISTO SOUZA CARVALHO

LUCIA HELENA SOUZA COELHO

ENEIDE SOUZA COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de dezembro 1.977

João Luiz Coelho

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCELO EVARISTO SOUZA CARVALHO

LUCIA HELENA SOUZA COELHO

ENEIDE SOUZA COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 28 de junho 1.977

JOSE LUIS COELHO

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LOIZ COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ENEIDE SOUZA COELHO
- c) LUCIA BELENA SOUZA COELHO
- d) MARCELO EVARISTO SOUZA CARVALHO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 28 de junho de 1977

Jose Luis Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LUIZ COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) LUCIA HELENA S. COELHO
- b) MARCELO EVARISTO S. COELHO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 19 de dezembro de 1.978

Jose Luiz Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, JOSE LUIZ COELHO abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) LUCIA HELENA S. COELHO
- b) MARCELO EVARISTO S. COELHO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978

Jose Luiz Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LUIZ COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) MARCELO EVARISTO S.COELHO
- b) LUCIA HELENA S.COELHO
- c) ENEIDE SOUZA COELHO
- d) LUIS DEODORO COELHO
- e) ANA MARIA COELHO
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade,

Cuiabá, 01 de janeiro de 1976

Jose Luiz Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LUIZ COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO
- b) LUCIA HELENA DE SOUZA COELHO
- c) ENEIDE DE SOUZA COELHO
- d) LUIS DEODOR DE SOUZA COELHO
- e) ANA MARIA DE SOUZA COELHO
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1976

Jose Luiz Coelho

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ANA MARIA DE SOUZA COELHO

LUIS DEODORO SOUZA COELHO

ENEIDE DE SOUZA COELHO

LUCIA HELENA DE SOUZA COELHO

MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro 1.976

João Luis Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ LUIZ COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ANA MARIA COELHO
- c) LUIZ DEODORO COELHO
- d) ENEIDA SOUZA COELHO
- e) LUCIA HELENA SOUZA COELHO
- f) MERCELO EVARISTO SOUZA COELHO
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Jose Luiz Coelho

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANA MARIA COELHO

LUIZ DEODORO COELHO

ENEIDA SOUZA COELHO

LUCIA HELENA SOUZA COELHO

MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Jonas Luis Coelho

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANA MARIA COELHO

LUIZ DEODORO COELHO

ENEIDA SOUZA COELHO

LUCIA HELENA SOUZA COELHO

MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, asino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Yone Luis Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LUIZ COELHO, abaixo assinado, brasileiro, casado, CONTÍNUO, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav., av.) COHAB, na cidade de CUIABÁ, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º do Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) ANA MARIA COELHO
- b) LUIS DEODORO COELHO
- c) ENEIDE SOUZA COELHO
- d) LÚCIA HELENA S. COELHO
- e) MARCELO EVARISTO S. COELHO
- f) _____
- g) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de julho de 1971.

Jose Luis Coelho
JOSE LUIZ COELHO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de MAIO

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LUIZ COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____,
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de MAIO de 1982

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de JULHO de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ LUIZ COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE LUIS COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCELO EVARISTO DE SOUZA COELHO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 80

João Luis Coelho

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA DE SOUZA COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

LUCIA HELENA S. COELHO

MARCELO EVARISTO S. COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978

Lucia Souza Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ LUIZ COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) LÚCIA HELENA SOUZA COELHO
- b) MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de julho de 1.979

JOSE LUIZ COELHO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

LUCIA SOUZA COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ANA MARIA COELHO

LUIZ DEODORO COELHO

ENEIDE SOUZA COELHO

LÚCIA HELENA S. COELHO

MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de julho de 1979

Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de _____

Processo n.º _____

*Recebi a 2ª via (original)
em 30/07/86.*

JUSTIÇA DO TRABALHO

JCJ de _____

HOMOLOGO

em _____ / _____ / _____

Juiz do Trabalho

(nome do Juiz, por extenso)

JOSÉ LUIZ COELHO

(nome do empregado por extenso)

BRASILEIRA

(Nacionalidade)

CASADO

(estado civil)

CONTÍNUO

(profissão)

residente

Rua Cohab Velha

(endereço)

nº 60

, em

CUIABÁ

(cidade)

, estado de MATO GROSSO

_____, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Excia a
HOMOLOGAR a inclusa DECLARAÇÃO, no verso expressa, relativa a opção que faz, nos
termos da Lei nº 5958 de 10 dezembro de 1973.

Termos em que, esclarecendo jamais haver transacionado o tempo de
serviço e comprometendo-se a entregar ao empregador duas vias da presente.

PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ (MT)

, em _____ / _____ / _____

Jose Luis Coelho

(assinatura do empregado)

responsável legal, se menor

Declaração de Opção

Eu, JOSÉ LUIZ COELHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 610

nº 31.431, empregado da empresa CIA DE DESENV DO EST MATO GROS

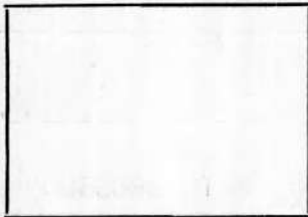
(nome da empresa)

SO-CODEMAT, sita PALÁCIO PAIAGUÁS CPA - BLOCO SEPLAN

CUIABÁ, estado MATO GROSSO, declara, para todos os

fins que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço a partir de 26 de NOVEMBRO de 19 73, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Impressão datiloscópica
quando se trata de anal-
fabeto



CUIABÁ (MT),

(local e data)

José Luiz Coelho

(assinatura do empregado)

DE ACORDO:

(assinatura da empresa)

União de Artista Pinto
Ch. Div. de Administração Geral

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª _____

2ª _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor.

Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de _____

Processo n.º _____

JUSTIÇA DO TRABALHO

JCJ de _____

HOMOLOGO

em _____ / _____ / _____

Juiz do Trabalho

(nome do Juiz, por extenso)

JOSÉ LUIZ COELHO

(nome do empregado por extenso)

BRASILEIRA

(Nacionalidade)

CASADO

(estado civil)

CONTÍNUO

(profissão)

residente

Rua Cohab Velha

(endereço)

nº 60

, em

CUIABÁ

(cidade)

, estado de

MATO GROSSO

_____, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Excia a
HOMOLOGAR a inclusa DECLARAÇÃO, no verso expressa, relativa a opção que faz, nos
termos da Lei nº 5958 de 10 dezembro de 1973.

Termos em que, esclarecendo jamais haver transacionado o tempo de
serviço e comprometendo-se a entregar ao empregador duas vias da presente.

PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ (MT)

, em _____ / _____ / _____

José Luiz Coelho

(assinatura do empregado)

responsável legal, se menor

Declaração de Opção

Eu, JOSÉ LUIZ COELHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 618

nº 31.431, empregado da empresa CIA DE DESENV DO EST MATO GROS

(nome da empresa)

SO-CODEMAT, sita PALÁCIO PAIAGUÁS CPA - BLOCO SEPLAN

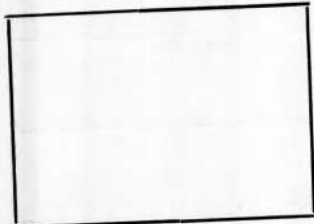
CUIABÁ, estado MATO GROSSO, declara, para todos os

fins que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço a partir

de 26 de NOVEMBRO de 19 73, a opção pelo regime do Fundo de Ga-

rantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Impressão datiloscópica
quando se trata de anal-
fabeto



CUIABÁ (MT),

(local e data)

Jose Luiz Coelho

(assinatura do empregado)

DE ACORDO:



CODEMAT

(assinatura da empresa)

União de Jurupa Pinto

Ch. Div. de Administração Geral

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª _____

2ª _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

SERVIDOR
José Luiz Coelho

ELZUI
13.03.78

VAP/jss.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de outubro de 1976

+ João Luis Colla
servidor

VAP/asm.

Dr. H. Ponce de Arruda

C. R. M. T. N. 35 - C P F N. 001737031

Dr. Rubens Ramos de Moura

C. R. M. T. N. 36 - C P F N. 001705931

TUBERCULOSE - CLÍNICA RADIOLÓGICA

Atendimentos: Todos os dias das 8 às 11 de 15 às 17 horas

Rua Joaquim Murtinho, 218 -- Fone 2101 - Cuiabá - Mato Grosso

Dr. Silvio Curvo

Jose Luiz Coelho INPS 9538-00

Rx: Tórax

Hipotransparência na base E

10-11-70

H. Ponce de Arruda

C. R. M. - MT, nº. 35

C. P. F. nº. 001737031

CIRCULAR Nº 1/67

Cuiabá, 6 de junho de 1967

Ilmo. Sr.
José Luiz Coelho

NESTA

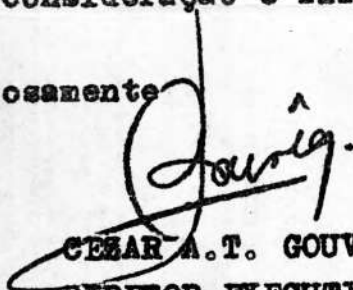
Prezado Senhor :

Valemo-nos da oportunidade para comunicar a V.S. que está em fase de organização nosso Serviço de Pessoal, recentemente criado, e para tanto solicitamos a V.S. que nos remeta os seguintes documentos, indispensáveis para nosso controle da "vida funcional" de cada servidor desta CODEMAT :

- 1 - Curriculum vitae
- X 2 - Carteira do Ministério do Trabalho
- 3 - Carteira Profissional, registrada no respectivo Conselho (Fotocópia)
- X 4 - Número do Atestado de Reservista
- X 5 - Número da Carteira de Identidade
- X 6 - Número do Título de Eleitor
- X 7 - Número de dependentes
- X 8 - Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes
- 9 - Fotocópia de Diploma ou Certificado obtido pela participação em Cursos de Aperfeiçoamentos, no país ou no exterior
- X 10 - Uma fotografia 3 X 4

Agradecendo, desde já, a atenção dispensada a esta, apresentamos os protestos de estima e consideração e firmamo-nos,

Atenciosamente


CESAR A.T. GOUVEIA
DIRETOR EXECUTIVO

Prazo para resposta: 15 dias

PROT. 1.424/79

PROC. 1.219/79

17 / 05 / 79

Rec form.

ASSUNTO: : SOLICITANDO TRANSAÇÃO DE SEU TEMPO DE SERVIÇO.

INTERESSADO: : JOSÉ LUIZ COELHO.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1424/79
PROCESSO Nº	1219/79
Data	17 05 79
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

O abaixo assinado JOSÉ LUIZ COELHO, casado residente e domiciliado nesta Capital, vem respeitosamente perante Vv.Sas., so licitar lhe seja concedida a transação do seu tempo de serviço.

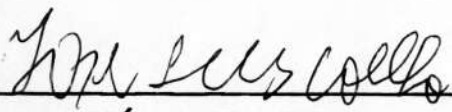
O requerente é servidor desta Empresa desde a data de 25/11/63, lotado na SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, exercendo atualmente o cargo de Contínuo e considerando estável a sua função funcional, vem manifestar o seu desejo de romper a sua estabilidade, transacionando o período de 25/11/63 a 25/11/73, passando a condição de optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - F.G.T.S., a partir de 26/11/73, sem rompimento do vínculo empregatício.

Face ao exposto e contando com a compreensão de Vv.Sas., solicita o pagamento dos direitos relativos ao período a ser transacionado.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 17 de maio de 1979



JOSÉ LUIZ COELHO

Ao D.A.F.

Por determinação do Sr. Diretor Presidente, encaminho o presente processo a fim de que seja instruído.

Em 17/05/79

Walmir Queiroz

Cto
Seta de Pessoal
p/ informar.

Em 18.05.79

Walmir Queiroz
Diretor Adm. Financeiro.

Ao Diretor Adm. Financeiro,

Informamos a V.Sa. que o servidor em tela foi contratado por esta Cia., em 25/11/63 e, atualmente, presta os seus serviços na SEPLAN, sendo NOP do FGTS, cujos cálculos para efeito da transação solicitada são os seguintes:

- opção a partir de 26/11/73
- remuneração atual: R\$ 3.850,00
- transação relativa ao período de 25/11/63 a 25/11/73:
- $10 \times 2 = 20 \times 3.850,00 = \text{R\$ } 77.000,00$
- 20/12 - Prejudicado 20 = R\$ 6.416,60
- total : = R\$ 83.416,60

Em Cuiabá, 19/05/79.

G O D E M A I

Walmir Queiroz
Vilásio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

Cto
Seta Financeira
De ordem do Sr. Diretor Administrativo
encaminhamos este processo p/ informar s/
a disponibilização de recursos.

Em 21.05.79

Oliverio - Secret.
Diretoria Adm. Financeira.

Jo. Sr. Diretor Adm. Financeiro

Informamos a V. Sa. que até a
presente data, não foi efetuado o vanta-
mento do F475, ref. transações efetuadas
em meses anteriores, tendo em vista lim-
peza imposta pela B.N.H.

C. 23/05/79

Jaime Jacob
S. Financeiro
dfe.

Eu
Sr. de Pessoal
aguardar a liberação de recursos
necessários p/o acordo.

Em 23.05.79

Diretor Adm. Financeiro

Ao Diretor Adm. Financeiro
Por solicitação dessa
Diretoria, estamos encaminhando
o presente processo a V. Sa. para
nova orientação.

C. 27/9/79

Fl. 15

a/
d. A. Finance.

Informar a disponibilidade
para a transação

C. 28/9/75

M

João de Deus Dep. Financeiro

Suprimamos a f. de. que está solici-
tando, pedindo seu atestado, no que
se refere à parte financeira, com
recursos provenientes do levantamento
do FGTS dos servidores desta Em-
presa. Ademais, da presente infor-
mação se prende ao fato de só
você mesmo, ter visto liberado
o recurso.

C. 14/11/79

X.

1)

A

DN. Ad. Financ.

preparar o que for necessário p) da
cobertura a transação do t. de serviço do
servidor em tela,

2)

Encaminhar este processo à div. de Ad. Geral
p) preparar o que for necessário p)
autorização da Diretoria

9/20/11/79

M

João de Deus Dep. Geral

Encaminhamos a f. de. o presente
processo, para que sejam tomadas
as devidas providências por essa Direção,
e só após a autorização da Diretoria
e que poderemos tratar da parte financeira.

C. 23/11/79
F.

A Divisão de Adm. Financeira
Em atenção a solicitação
de V. Sa. estamos desenvolvendo o presente
processo com as providências para
homologação da transação solicitada.

C-22/11/79

Cl. 118

À Sr. Direta Adm. Financeira

Encaminhamos a V. Sa.
para providências junto à Diretoria

C-22/11/79

F.

A
Direção de Diretoria

22/11/79

M

Decisão da Diretoria

Defendida a solicitação

Em 23/11/79

plio a.

plio a.

1
p.
Div. de Adm. Financeira

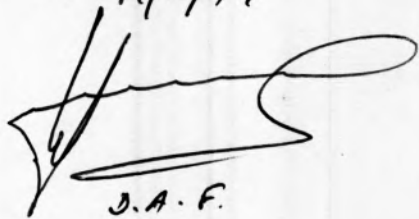
providências psto

27/12/79

M

À TROVEMIA DAER AS
PROVIDENCIAS ORÇAMENTARIAS.

em 11/12/79


J.A.F.

Anotado em Ficha BRANCA.
em 18/12/79.


104

TERMO DE TRANSAÇÃO

Nº 1244179

Nesta data, compareceram perante o Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, as partes:.....
JOSÉ LUIZ COELHO....., empregado, portador da Carteira Profissional nº 31.431....., Série 61ª..... (quando menor, assistido neste ato pelo seu responsável legal) Sr. e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, empregador, representado pelo Sr. VILAZIO DE ARRUDA PINTO....., conforme preposição apresentada.

Pelo empregado foi dito que pretende transacionar o tempo de serviço anterior à opção exercida nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, uma vez que continuará na prestação de serviços ao empregador.

O acordo é feito pela importância de R\$ 83.416,60... (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS -... -X-X-X-X-X-X-X-X-) em moeda corrente do País, ou pelo Cheque ~~visto~~ nº 053834..... contra o Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT.....

O acordo foi homologado, após o empregado haver sido advertido dos efeitos da transação, especialmente os previstos no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Pelo empregado foi recebida na minha presença, a importância acordada, tendo contado e achado certa, dando quitação plena à indenização por tempo de serviço relativa ao período anterior à opção.

Cuiabá, 14 de dezembro.... de 1979

...JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ
CONFERIDO. CUIABÁ 14/12/79
.....
FUNCIONÁRIO

Pelo Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente foi homologado o ACORDO, para que produza os efeitos legais, em especial os previstos na Lei número 5.107, de 13 de setembro de 1966.

JUIZ PRESIDENTE

.....
EMPREGADO

.....
CODEMAT
.....
EMPREGADOR

.....
Ch. Div. de Administração Geral

.....
RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

TERMO DE TRANSAÇÃO

Nº 1244679

Nesta data, compareceram perante o Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, as partes:.....
..JOSÉ LUIZ COELHO....., empregado, portador da Carteira Profissional nº 31.431....., Série 61ª..... (quando menor, assistido neste ato pelo seu responsável legal) Sr. e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, empregador, representado pelo Sr. VILAZIO DE ARRUDA PINTO....., conforme preposição apresentada.

Pelo empregado foi dito que pretende transacionar o tempo de serviço anterior à opção exercida nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, uma vez que continuará na prestação de serviços ao empregador.

O acordo é feito pela importância de R\$ 83.416,60... (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS -... ~~XXXXXX~~) em moeda corrente do País, ou pelo Cheque ~~XXXXXX~~ nº 053834..... contra o Banco do Estado de Mato Grosso - EMAT.....

O acordo foi homologado, após o empregado haver sido advertido dos efeitos da transação, especialmente os previstos no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Pelo empregado foi recebida na minha presença, a importância acordada, tendo contado e achado certa, dando quitação plena à indenização por tempo de serviço relativa ao período anterior à opção.

Cuiabá, 14 de dezembro de 1979

...JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ CONFERIDO. CUIABÁ <u>14/12/79</u> <u>Francisco Antonio D. de S.</u> FUNCIONÁRIO
Pelo Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente foi homologado o ACORDO, para que produza os efeitos legais, em especial os previstos na Lei número 5.107, de 13 de setembro de 1966. <u>Alcyon...</u> JUIZ PRESIDENTE

José Luiz Coelho.....
EMPREGADO
 CÓDEMAT
Vilázio de Arruda Pinto.....
EMPREGADOR
Ch. Div. de Administração Geral
RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaro que nesta data estou recebendo por livre e espontânea vontade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, a importância de R\$ 83.416,60.x. (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS.x.x.x.x.x.x, referente a 100% (CEM POR CENTO) do valor correspondente a minha indenização relativa ao Tempo de Serviço Anterior a minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço feita em 29/02/73 devidamente homologada pela Justiça do Trabalho através do Juiz de Direito desta cidade, conforme descrição a seguir:

Admissão	-	28/02/63
Opção	-	29/02/73
Tempo de Serviço	-	10 ANOS
Salário	-R\$	3.850,00
Quinquênio	-R\$	-
Comissão	-R\$	-
Remuneração	 R\$	3.850,00

10 Anos EM DOBRO =	20 ANOS x R\$ 3.850,00	=R\$ 77.000,00
Prejulgado 20/66 =	20 /12 da Remuneração	=R\$ 6.416,60
TOTAL		R\$ 83.416,60
Líquido a receber (% sobre o acima)		R\$ 83.416,60

Declaro mais que nesta data dou plena e geral quitação referente aos direitos sobre o Tempo de Serviço anterior à minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, direitos destes ora recebidos nada mais tendo a reclamar presente ou futuramente sobre o mesmo.

Declaro ainda que o meu Contrato de Trabalho continua a vigorar por Tempo Indeterminado, sendo que os meus direitos atuais são a partir de ficando os direitos anteriores à minha Opção devidamente quitados.

DATA Curitiba, 14 de dezembro de 1979

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
JOSÉ LUIZ COELHO

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaro que nesta data estou recebendo por livre e espontânea vontade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, a importância de **R\$ 83.416,60.x. (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS.x.x.x.x.x.x.)**, referente a **100% (CEM POR CENTO)** do valor correspondente a minha indenização relativa ao Tempo de Serviço Anterior a minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço feita em **29/02/73** devidamente homologada pela Justiça do Trabalho através do Juiz de Direito desta cidade, conforme descrição a seguir:

Admissão	-	28/02/63
Opção	-	29/02/73
Tempo de Serviço	-	10 ANOS
Salário	-R\$	3.850,00
Quinquênio	-R\$	-
Comissão	-R\$	-
Remuneração	 R\$	3.850,00

10 Anos EM DOBRO =	20 ANOS x R\$ 3.850,00	=R\$ 77.000,00
Prejulgado 20/66 =	20 /12 da Remuneração	=R\$ 6.416,60
TOTAL		R\$ 83.416,60
Líquido a receber (% sobre o acima)		R\$ 83.416,60

Declaro mais que nesta data dou plena e geral quitação referente aos direitos sobre o Tempo de Serviço anterior à minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, direitos destes ora recebidos nada mais tendo a reclamar presente ou futuramente sobre o mesmo.

Declaro ainda que o meu Contrato de Trabalho continua a vigorar por Tempo Indeterminado, sendo que os meus direitos atuais são a partir de ficando os direitos anteriores à minha Opção devidamente quitados.

DATA Curitiba, 14 de dezembro de 1977

TESTEMUNHAS

Amarieli
Antônio

João Luiz Coelho
JOSÉ LUIZ COELHO

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pela presente, fica o Sr. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO, brasileiro, casado, servidor da Empresa, credenciado a represen tá-la perante a JUNTA DE CONSILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ, em Transação de Tempo de Serviço do servidor JOSÉ LUIZ COELHO.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1 979


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: JOSE LUIZ CORREIA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Primário

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

- Participou do Curso de Serviço de Copa e Limpeza, promovido pela Sec. de Administração no período de 12/05/80 a 16/05/80.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce atualmente a função de Agente de Limpeza

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

Declaração de Opção

Eu, JOSÉ LUIZ COELHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 610

nº 31.431, empregado da empresa CIA DE DESENV DO EST MATO GROS

(nome da empresa)

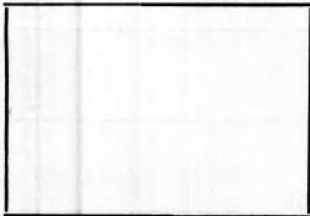
SO-CODEMAT, sita PALÁCIO PAIAGUÁS CPA - BLOCO SEPLAN

CUIABÁ

, estado MATO GROSSO

, declara, para todos os fins que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço a partir de 26 de NOVEMBRO de 19 73, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Impressão datiloscópica
quando se trata de anal-
fabeto



CUIABÁ (MT),

(local e data)

Jose Luiz Coelho

(assinatura do empregado)

DE ACORDO:



CODEMAT

Vinaz o de Gattula Pinto
(assinatura da empresa)
Ch. Div. de Administração Geral

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª _____

2ª _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor.

11

Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento
de _____

Processo n.º _____

JUSTIÇA DO TRABALHO

_____ JCJ de _____

H O M O L O G O

em _____ / _____ / _____

Juiz do Trabalho

(nome do Juiz, por extenso)

JOSÉ LUIZ COELHO

(nome do empregado por extenso)

BRASILEIRA

(Nacionalidade)

CASADO

(estado civil)

CONTÍNUO

(profissão)

residente **Rua Cohab Velha**

(endereço)

nº 60

, em

CUIABÁ

(cidade)

, estado de **MATO GROSSO**

_____, vem, respeitosamente, requerer se digne V. Excia a
HOMOLOGAR a inclusa DECLARAÇÃO, no verso expressa, relativa a opção que faz, nos
termos da Lei nº 5958 de 10 dezembro de 1973.

Termos em que, esclarecendo jamais haver transacionado o tempo de
serviço e comprometendo-se a entregar ao empregador duas vias da presente.

PEDE DEFERIMENTO

CUIABÁ (MT)

, em _____ / _____ / _____

Jose Luiz Coelho

(assinatura do empregado)

responsável legal, se menor

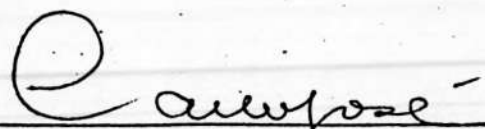


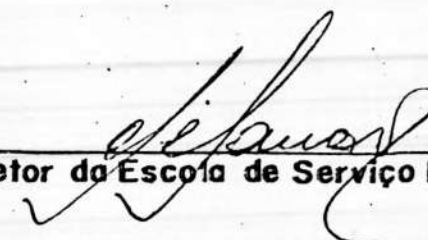
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) JOSÉ LUÍS COELHO
participou do CURSO DE "SERVIÇO DE COPA E LIMPEZA"
realizado no período de 12.05.80 a 16.05.80, com duração de 10 (DEZ) horas.

Cuiabá, 20 de junho de 1980


Secretário de Administração

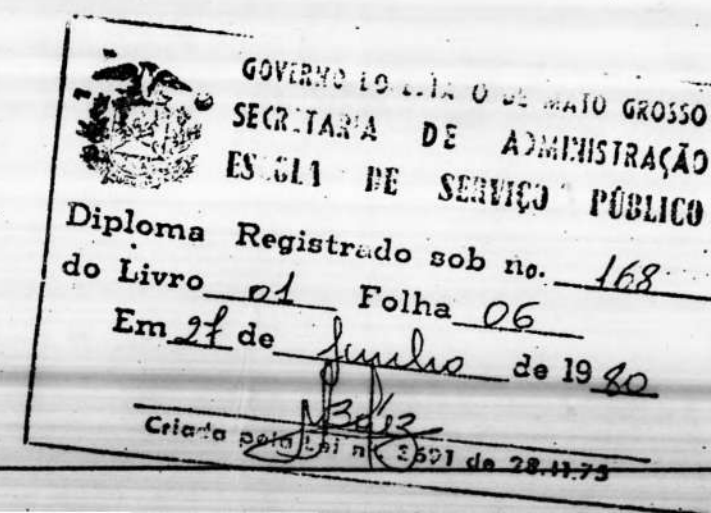

Diretor da Escola de Serviço Público

PROFESSOR (A)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GENI KALIX

- CARACTERÍSTICAS DAS FUNÇÕES DE SERVENTE E CONTÍNUO
- NORMAS PRÁTICAS PARA O TRATAMENTO NO TRABALHO
- APARÊNCIA PESSOAL
- LIDERANÇA DEMOCRÁTICA
- CONCEITO DE RELAÇÕES HUMANAS
- HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO
- PERSONALIDADE - HIERÁRQUICA
- REPLIX DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



NOME : JOSÉ LUIS COELHO
ENDEREÇO : Rua 4 nº 157 COHAB VELHA
FILIAÇÃO : GONÇALO ALMEIDA BOTELHO e ISABEL ALMEIDA COELHO
NATURAL : LIVRAMENTO
DATA DE NASCIMENTO : 17-06-34
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
ESTADO CIVIL : CASADO
NOME DA ESPOSA : LUCIA DE SOUZA COELHO
NOME DOS DEPENDENTES : LUIS DEODORO COELHO
: ENEIDE SOUZA COELHO
: LUCIA HELENA SOUZA COELHO
: MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 152 280
CARTEIRA PROFISSIONAL nº 31.431 - série 61ª expedida em 05-09-56 - MT - DNT - SIP
TITULO DE ELEITOR Nº 29.081 - 1ª zona - 14ª secção - Cuiabá - MT
CPF 0349233810-0
PASEP - Código 10027416884

CURSO Curso primário incompleto - Escola Modelo Barão de Melgaço - período de 1.942 à 1.946 - Cuiabá- MT

CURSOS PARTICIPAÇÃO:

Curso de Serviço de Copa e Limpeza - período de 12-05-80 à 16-05-80 - duração 10 horas - através da escola de Serviços Público da Secretária de Administração

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Admissão 01-02-57 a 06-05-60 - Máq. bnéf. arroz
Serviços Prestdo a C.P.P. (Comissão de Planejamento da Produção)
Contratado 25-11-63 à 22-05-66
CODEMAT 03-01-68.

JOSÉ LUIS COELHO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
codemat	g pe	9.900		
T O T A L		R\$ 9.900		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 18 de Setembro de 1980

Jose Luis Coelho
Assinatura

NOME: JOSÉ LUIZ COELHO

QUALIFICAÇÃO: CONTINUO/Brasileiro Casado

ENDEREÇO: Bohial Velha Rua 4 n 167

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 22 / 09 / 80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
30 MAI 1448 002548

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.548/83

Nº PROCESSO: 2.459/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ COELHO.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

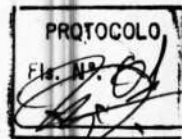


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -
NESTA/



JOSÉ LUIZ COELHO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
nome
SERVENTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, VII, contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 25/11/63
a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contando, portanto, com 19
anos, 06 meses e 05 dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 15 % (QUINZE) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de MAIO de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de MAIO de 1983.

José Luiz Coelho
ass.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.459/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): JOSÉ LUIZ COELHO.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao D.A.F. para providên-
cias, conf. orientação do
Sr. Presidente, 31/05/83.
wolve

Dir. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 13/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 11-1-83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V. Sª que de conformidade com a Res. nº 06 de 17/05/83, ao servidor José Luiz Coelho, nível 07, com mais de 19 anos de serviços prestados, assiste o direito do adicional de 15% sobre o seu salário base, no valor de Cr\$ 10.047,00, a partir de 01/06/83; referente apenas ao período contratado de 03/01/68 em diante, data da constituição desta Empresa - CODEMAT.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face ao informado do setor
Pessoal. Submetemos à
apreciação de V. Sª

Cuiabá 11-1-83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D.A.G.
Deferido, conf. informação,
Em 13/9/83

Bloem

Anotado em ficha verde
Em 10.10.83

Borges

21 SET 09 37 83 005657

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.657/83

N.º PROCESSO: 5.384/83

DATA 21 / 09 / 83

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ COELHO.

ASSUNTO:

SOLICITA SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE 82/83 A PARTIR DE 01/10/83
BEM COMO O ABONO DE 1/3 DAS MESMAS.

Fl. de out/83
[Signature]



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° 01

OF/GPC/NSA/Nº 076/83

Cuiabá, 21 de setembro de 1983.

CODEMAT
Protocolo Nº 5657/83
Processo Nº 5384/83
Data 21/09/83
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor:

Para as providências que se fizerem necessárias, estamos passando às mãos de V.Sa., processo nº 2 603 de interesse do Sr. JOSÉ LUIZ COELHO, funcionário dessa Companhia, referente ao pedido do abono de 1/3 de suas férias, de acordo com o art. 143 da Lei nº 1 535/77.

Na oportunidade reiteramos os nossos votos de elevada estima e consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO

Edwige Miriam de Barros Provatti
Edwige Miriam de Barros Provatti
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmo. Sr.

Dr. JONIR DE O. SOUZA

MD: Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT,

N/E/S/T/A

/mmf



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.384/83 DE 21 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. adm. geral
pl. informar, conf. orientação do Sr. Diretor
adm. Financeiro

Em 22/9/83

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cópia 23/10/83

[Signature]
Chefe da Div. de adm. geral

À Dir. Adm. Geral
Ref: Foz Louiz Coelho

admissão - 25.11.83

função - servente

nível - 07

salário - R\$ 103.816,00

lotação - G.P.C

Assunto - solicita suas férias do período 82/83, optando
pelo art. 143 da CLT, a partir de 10.83.

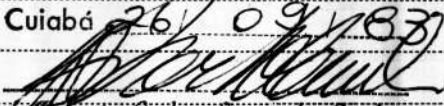
Informação - de acordo com os arts. 143 parágr. 1º e 145 da CLT
combinados com o Dec. Lei nº 1535/47 e ainda
a escala de férias/83, o servidor requerer o
seu "abono de férias" dentro do prazo prescri-
to em lei, devendo receber o mesmo ad avan-
ço de suas férias legais, a partir de 25/11/83,
data em que cumpriu o seu período aquisi-
tivo e não na que consta em seu requeri-
mento. Conforme Escala, suas férias estão marcadas
em 26/09/83. T - S.M.J.

[Signature]
Chefe da Div. de adm. geral

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

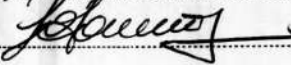
PESSOAL Submetemos à
apreciação de V. Sª

Cuiabá

26/09/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM, Geral

Dir. ADM. Geral
De acordo com a informação do
S. Pessoal

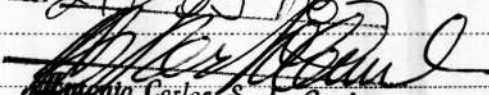
Em 27/8/83



Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

27/09/83


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

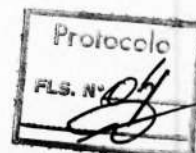
19⁸³

N.º do Protocolo 2 6 0 3

Interessado: JOSÉ LUIZ COLEHO

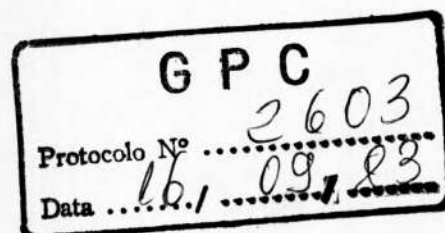
Referência: Requerimento datado de 16-09-83.

Assunto: Solicita férias a partir de 01-10-83, ref. período de 1 982/83.



802

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE MT



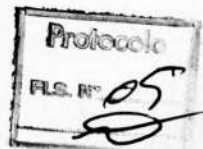
JOSÉ LUIZ COELHO, contínuo, contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. vem mui respeitosamente solicitar de V.Ex^a., concessão de suas férias referente ao período de 1.982/83 a partir de 01.OUT.83, bem como o abono de 1/3(hum terço) da mesma, de acordo com o art.143 da Lei nº 1535/77.

N.T.

Pede Deferimento

Cuiabá, 16 de setembro de 1.983.

Jose Luiz Coelho
JOSÉ LUIZ COELHO



8.03

EXMO. SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE MT

JOSÉ LUIZ COELHO, contínuo, contratado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. vem muito respeitosamente solicitar de V.Ex^a., concessão de suas férias referente ao período de 1.982/83 a partir de 01.OUT.83, bem como o abono de 1/3 (um terço) da mesma, de acordo com o Art.143 da Lei nº 1535/77.

N.T.

Pede Deferimento

Cuiabá, 16 de setembro de 1.983.



JOSÉ LUIZ COELHO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

Protocolo

P.L.S. N.º

06
20

A Divisão de Pessoal:

Para informar-me sobre
o direito do funcionário, de acordo com a lei,
em 19/09/83

Edmundo de Almeida

Sra. Chefe do N.S.A.

Informamos a v.sa, que funcionário está
com o direito, de acordo com a lei citada no
referido processo.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Em: 19.09.83.

p/ Jos: Guncalo d. do Sela
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal: CODEMAT.

Para fazer constar no R.A.M.

em 20/09/83

Edmundo de Almeida

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
NOME: JOSÉ LUIZ COELHO DATA NASC: 17.06.34 FILIAÇÃO: { PAI: GONÇALO ALMEIDA BOTELHO MÃE: ISABEL ALMEIDA COELHO NATURALIDADE: LIVRAMENTO NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: DIARISTA ENDEREÇO: RUA 04 nº 157 - COHAB VELHA ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: { PRIMÁRIO ☒ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☐				ADMISSÃO DATA 25.11.63 FUNÇÃO DIARISTA NAT. DO CARGO LOTAÇÃO DIRETORIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DIVISÃO SETOR SERVIÇO SALÁRIO INICIAL 18,60 NÍVEL IV CLASSE FGTS DATA OPÇÃO 26.11.73			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.		
RG. Nº 152.280	Nº 31.431	Nº	Nº	Nº 29.081	Nº 0349233810-0		
DATA	Série 61ª	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA 1ª	PASEP		
SÉRIE	DATA EXP. 05.09.56		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO 14ª	Nº 106274168-84		
ORG. EXP. SSP				ESTADO RJ			
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		Cr\$	FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.		
			PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			
Dezembro/64	Diaria	R\$ 37,00	DE: 25.11.63 a 25.11.64	DE: Gozou	A partir de 01.08.70 foi reclassificado para contínuo nível IV de acordo com a Resolução D nº 01/70, com o salário de R\$ 300,00. A partir de 01.01.72 o seu salário foi reajustado para R\$ 375,00 contínuo nível IV de acordo com a Resolução 02/71. Em 01.01.73 o seu salário foi reajustado para R\$ 460,00 contínuo nível IV conforme Portaria nº 42/72. Em 01.10.73 foi aumentado em 20% conforme Processo Protocolado sob o nº 3.665/73 de 26.09.73, ficando com o salário de R\$ 552,00. Reclassificado ao nível IV com o salário no valor de R\$ 670,00 de acordo com a Resolução 02/74 a partir de 01.07.74. Reclassificado para o nível VI com o salário de R\$ 905,00, conforme Resolução 01/75 a partir 01.01.75. Em 01.01.76 passou a perceber R\$ 1.151,00 de acordo com a Resolução 02/76. De acordo com a Resolução 03/77 passou a perceber R\$ 1.636,00 nível 06, a partir de 01.04.77. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 38,36 relativo a 1.977. De acordo com a Resolução 01/78 a partir de 01.01.78 passou a perceber R\$ 2.764,00 nível 07. A partir de 01.01.79 passou a perceber R\$ 3.850,00 nível 07 de acordo com a Resolução 02/79.		
Junho/65	"	" 40,00	25.11.64 a 25.11.65	Gozou			
Agosto/66	"	" 60,00	25.11.65 a 25.11.66	Gozou			
Setembro/66	"	" 95,00	25.11.66 a 25.11.67	Gozou			
Agosto/67	"	" 120,00	25.11.67 a 25.11.68	13.11.68 a 02.12.68			
Setembro/67	"	" 150,00	25.11.68 a 25.11.69	29.11.69 a 22.12.69			
Setembro/68	Prot. Cont.	" 200,00	25.11.69 a 25.11.70	26.11.70 a 24.12.70			
Agosto/70	"	" 300,00	25.11.70 a 25.11.71	01.12.71 a 28.12.71			
Janeiro/71	"	" 375,00	25.11.71 a 25.11.72	13.11.72 a 11.11.72			
Janeiro/73	"	" 460,00	25.11.72 a 25.11.73	12.11.73 a 10.12.73			
01.10.73	" 20%	" 575,00	25.11.73 a 25.11.74	25.11.74 a 23.12.74			
01.07.74	"	" 670,00	25.11.74 a 25.11.75	26.11.75 a 23.12.75			
01.01.75	"	" 905,00	25.11.75 a 25.11.76	16.11.76 a 13.12.76			
01.01.76	"	" 1.151,00	25.11.76 a 25.11.77	01.11.77 a 30.11.77			
01.04.77	Servente nível 06	" 1.636,00	25.11.77 a 25.11.78	13.07.78 a 13.08.78			
01.01.78	"	" 2.764,00	25.11.78 a 25.11.79	01.10.79 a 30.10.79			
01.01.79	"	" 3.850,00	25.11.79 a 25.11.80	10.11.80 a 10.12.80			
01.11.79	Reajuste 22%	" 4.697,00	25.11.80 a 25.11.81	03.11.81 a 02.12.81			
01.01.80	Servente nível 07	" 6.413,00	25.11.81 a 25.11.82	08.11.82 a 08.12.82			
01.07.80	"	" 9.009,00	25.11.82 a 25.11.83				
01.01.81	"	" 13.270,00					
01.07.81	"	" 19.503,00					
01.01.82	"	" 27.398,00					
01.07.82	"	" 39.845,00					
01.01.83	"	" 56.325,00					
Em 01.05.83	SERVENTE NÍVEL 07	R\$ 66.978,00					
Em 01.07.83	Reajuste	R\$ 103.816,00					

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
					De acordo com o processo nº 1.244/79 da Junta de Consiliação e Julgamento optou pelo regime de FJTS a partir de 26.11.79 tendo transacionado com esta Cia. o tempo anterior a opção conforme processo 1.219/79, da Codemat. Teve seu salário reajustado em 22 % de acordo com a Lei nº 5.708 de 30.10.79 o qual passou a perceber Cr\$ 4.697,00. A partir de 01.01.80 passou a perceber Cr\$ 6.413,00 nível 07 de acordo com a Resolução 01/80. Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.980 o valor de 213,75. A partir de 01.07.80 passou a perceber Cr\$ 9.009,00 nível 07 de acordo com a Resolução 12/80. A partir de 01-01-81 passou a perceber Cr\$ 13.270,00 nível 07 de acordo com a resolução 02/81. Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal, a importância de Cr\$ 442,00, relativo 1.980. A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de Cr\$ 19.503,00 nível 07 de acordo com a Resolução nº 08/81. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Cr\$ 27.398,00 de acordo com a Res. 03/82. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de Cr\$ 39.845,00 N.7 a partir de 01.07.82. De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de Cr\$ 56.325,00 N.07 a partir de 01.07.83. A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de Cr\$ 66.978,00, de acordo com a Resolução nº 06/83. A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de Cr\$ 103.816,00, conforme Resolução nº 0009/83.

ESCALA DE FÉRIAS DE 1983

G . P . C.

	NOME		MÊSES DO ANO												PERÍODO	OBS
			JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ		
17	HILDEGARDIS CELESTINA M. DA SILVA	f)						X							17.03.82 a 17.03.83	
18	IVANA MARIA ROSSI VILLELA	B)						X						X	20.08.82 a 20.08.83	
19	JOSE MARTINS DE CARVALHO	B)						X							15.03.82 a 15.03.83	
20	JOADI JOSE ALVES DOS SANTOS	A)							X						01.03.82 a 01.03.83	
21	JOÃO BENEDITO DO AMARAL	B)					JANEIRO/84								15.10.82 a 15.10.83	
22	JANUÁRIO SANTANA DO CARMO	B)												X	25.08.82 a 25.08.83	
23	*JOSE LUIZ COELHO	B)											(X)		25.11.82 a 25.11.83	
24	LUIZ GONZAGA DA SILVA	B)								X					10.07.82 a 10.07.83	
25	LEDIR MONTEIRO C. MORAES	B)					JANEIRO/84								21.09.82 a 21.07.83	
26	LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA	B)											X		19.03.82 a 19.03.83	
27	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	B)						X							01.04.82 a 01.04.83	
28	LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	B)						X							08.01.82 a 08.01.83	
29	LIDIA DE BARROS TEIXEIRA	B)				X									01.02.82 a 01.02.83	
30	LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA	B)								X					24.03.82 a 24.03.83	
31	LUCIA DE SOUZA COLEJO	B)	X												28.02.82 a 28.02.83	
32	LOURIVAL BENEDITO COENGA	B)												X	02.12.82 a 02.12.83	

VISTO:

CODEMAT

Luiz C. Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Vilásio de A. Pinto
CHEFE SETOR DE
PESSOAS

COMPANHIA DE DESORÇAMENTO DO ESTADO
NATO GROSSO - 0 0 0 0 1 1 1

DAG

COVENAT
- 8 JUN 08 02 003887
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.887/84

N.º PROCESSO: 3.677/84

DATA 08 / 06 / 84

INTERESSADO: JOSÉ LUIZ COELHO .

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ: REFERENTE CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO QUE PAGA MENSALMENTE À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT, A PARTIR DO MÊS EM CURSO.

*baseado
na
apresentação de
Jun/84*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

Cuiabá, 08 de junho de 1.984

JOSÉ LUIZ COELHO

CODEMAT
Protocolo N° 3.887/84
Processo N° 3.677/84
Data 08, 06, 84
Serviço de Protocolo

Conceder desconto ASC

JOSÉ LUIZ COELHO, abaixo assinado, Servidor dessa Companhia, vem com o devido respeito solicitar a V.Sa., que se digne autorizar ao Setor Competente o cancelamento, a partir deste mês a contribuição que paga mensalmente à Associação dos Servidores da CODEMAT.

A presença solicitação prende-se ao fato de por motivos particulares, não poder frequentar e usufruir dos lazeres oferecidos pela entidade, tornando dessa forma, uma despesa sem retorno.

Nestes Termos
Pede Deferimento

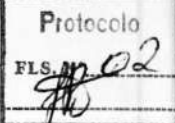
Atenciosamente

Jose Luiz Coelho
JOSÉ LUIZ COELHO

Ilmo Sr.
Diretor Administrativo Financeiro da
CODEMAT



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.677/84

DE 08 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: Div. Adm. Geral

Para exame e informação, conforme
orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Deix, 08/06/84

Manoel Aguiar de Sousa
sec. Dir. Af.

Ao Setor de
Para Informar

Cuiabá

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

AO D. A. G.

Informamos a V. Sa. Que o
REFERIDO SERVIDOR É FUNCIONÁRIO DESTA
CIA., DESDE 25.11.63, LOTADO NO G. P. C.
E QUE NEM CONTRIBUINDO NORMALMEN-
TE COM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
DA CODEMAT, no valor de R\$ 4.859,00.

CSB- 03/06/84



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faca as informações do setor

Pessoal Se motemos à
apreciação de V. Sa.

Cuiabá 08 / 06 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Div. Adm. Geral

Para anotações e informação a Direção da Associação para exclusão o servidor do seu quadro de associado.

Cba, 12/06/84



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

do Setor de Pessoal
para anotar e dar ciência à
Direção da Associação da exclusão
do referido servidor em pauta.
Cba, 13.06.84



- CODEMAT -

Albino Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

89

RESULTADO DOS PONTOS:

NOME: JOSÉ LUIS COELHO

CARGO: SERVENTE NÍVEL: 07 VALOR: R\$ 103.816,00

ÓRGÃO/UNIDADE G P C DATA DE ADMISSÃO: 25 / 11 / 63

Até: 23.09.83			
1 - Tempo de Serviço: Anos:	<u>19a 09m 28d</u>	Pontos:	<u>38</u>
2 - Escolaridade:	Grau: <u>PRIMÁRIO</u>	Pontos:	<u>01</u>
3 - Experiência:	<u> </u>	Pontos:	<u>38</u>
4 - Complexidade das Tarefas:	<u> </u>	Pontos:	<u>01</u>
5 - Dedicação:	<u>SEM AVALIAÇÃO/OUTRO ÓRGÃO</u>	Pontos:	<u>-</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 78 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 08 classe B Valor: R\$ 120.000,00.

Cuiabá, 07 de outubro de 1983.

V I S T C:

C O M I S S A O

~~Sr~~ A combu con a comitudo

Quas 17:15

M. cec-

* 17. Conclusion.



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 JUN 09 01 25 004210

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.210/84

Nº PROCESSO: 3.981/84

DATA 22 / 06 / 84

*Intercado A
Petic de Jul/84
Certo*

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

AUTORIZA O PAGAMENTO MENSAL EM FORMA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, EM FAVOR DO CONTÍNUO JOSÉ LUIZ COELHO, A PARTIR DO CORRENTE MÊS, CONFORME OFÍCIO Nº 533/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

OF. Nº 533/84

Cuiabá-Mt., 20 de junho de 1.984

Protocolo

FLS. Nº

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.210/84
Processo Nº	3.981/84
Data	22.06.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente

Por Considerarmos um dos mais antigo ser
vidor do Quadro de Pessoal dessa CODEMAT, ainda pelos trabalhos pres
tados junto a este Gabinete, com a nossa Autorização, solicitamos de
V.S^a., o pagamento mensal em forma de Horas Extraordinárias, no, valor
de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), em favor do Contí
nuo JOSÉ LUIS COELHO, tendo como efeito a partir do corrente mês.

Aproveitamos a oportunidade para apre
sentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilm^o.Sr.

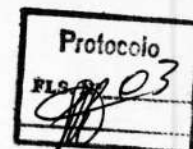
GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.981/84 DE 22 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao CEA/DAF

PI PAGAMENTO

03/07/84



- CODEMAT -

[Signature]

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A DAS PARA A PROVIDENCIA
NECESSARIA.

c. 03/07/84

[Signature] CEA

20

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

11 SET 10 38 15 008388

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.388/84

Nº PROCESSO: 6.057/84

DATA 11 / 09 / 84

INTERESSADO

JOSÉ LUIS COELHO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 83/84.

LANÇADO
Nº 00184



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

Protocolo	
FILA N.º 01/14	
CODEMAT	
Protocolo N.º	6.388/84
Processo N.º	6.057/84
Data	11.09.84
Serviço de Protocolo	

JOSÉ LUIS COELHO, contínuo contratado por essa Companhia de Desenvolvimento, à disposição, do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sª., converter em abono pecuniário 1/3 das férias correspondentes ao período de 1.983/1.984, nos termos do Artigo 143 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto nº 1.535/77.

Outrossim, solicito que as referidas férias sejam liberadas para o dia 01 de outubro do exercício em curso.

NESTES TERMOS
P.DEFERIMENTO

Cuiabá, 11 de setembro de 1.984.

JOSÉ LUIS COELHO

Jose Luis Coelho

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FILA N.º 01
44

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.057/84

DE 11 / 09 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Dir. Adm. Geral

Para exame e informação,
conforme orientação do Sr. Dir.
Adm. Financeiro.

Obs. 11109184

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.

Cuiabá, 11/09/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIVISÃO DE ADM GERAL

REF.: JOSÉ LUIZ COELHO

ADMISSÃO: 25.11.63

FUNÇÃO: SERVENTE

NÍVEL: 08 CB

SALÁRIO: R\$ 341.461,00

LOTAÇÃO: G P.C.

ASSUNTO - requer abono pecuniário correspondente ao período de 83/84, de acordo com o art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora requerendo o devido abono de férias que será pago ao ensejo das mesmas, de acordo com a Escala de Férias/84.

PARECER - De acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinados com o Dec. Lei nº 1.535/77 e as informações do Setor de Pessoal, o requerente tem direito ao seu abono de férias, uma vez tê-lo requerido dentro do prazo legal e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias, à época de sua concessão. - S.M.J.

Em: 14.09.84

VISTO:

- CODEMAT -

Juares da Silva e Souza
Chefe do Setor de PessoalHELENA MARIANO DA SILVA
ADVOGADA

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faca as informações do setor

Personal Submetemos à
apreciação de V. Sa.

Cuiabá 14/09/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Q: Dir. Adm. Geral
Para providências e pago.



CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

do
Setor de Pessoal

pl providências, em despacho do Sr. Dir. Adm. Financeiro,



Em 12/09/84
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

DAG



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

30 JUL 10 34 5 005228

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.228/84

Nº PROCESSO: 4.952/84

DATA 30 / 07 / 84

INTERESSADO

JOSÉ LUIS COELHO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 83/84,
CONFORME C.I. Nº. 035/84.

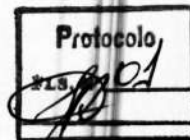


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE JOSÉ LUIS COELHO	PARA DIV. PESSOAL CODEMAT	REF.	DATA 30.07.84	Nº DA C.I. 35
------------------------	------------------------------	------	------------------	------------------

ASSUNTO:

Senhor Chefe

Pela presente, solicito a V.Sa. o abono de 1/3 de minhas férias referente ao período de 1983/84 e comunico que deverei entrar em gozo das mesmas em 1º/09/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

CODEMAT
Protocolo N° <u>5.928/84</u>
Processo N° <u>4.952/84</u>
Data <u>30.07.84</u>
Serviço de Protocolo

Atenciosamente

JOSÉ LUIS COELHO

Jose Luis Coelho

ENVIADA POR:
JOSÉ LUIS

DESTINADA A:
JUAREZ

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPTA

ABONO PECUNIÁRIO



Ilmº Sr.

Diretor ADM.FINANCEIRO.....

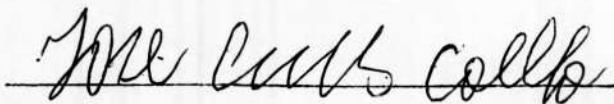
JOSÉ LUIZ COELHO.....

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor ..GPC....., vem mui respei-
tosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 (hum terço)
das férias correspondentes ao período ..1.983/84....., nos ter-
mos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. L. ferimento.

Cuiabá, ..30/07/84.....



Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 3

FLA. 001

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.952/84

DE 30 / 07 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

Para exame e informação, confor-
me orientação do Sr. Dir. Adm. Fi-
nanceiro.

Cuiabá, 30/07/84

sec. Dir. AF.

Ao Setor de

Para Informar.

Cuiabá

30/07/84
Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JOSÉ LUIZ COELHO

admissão - 25.11.63

função - Servente

nível - 8-B

salário - Cr\$353.236,00

lotação - G.P.C.

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário, correspondente ao período de
25.11.83 à 25.11.84 e comunica o gozo de suas férias do
referido período, a partir de 01.09.84.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando seu
Abono de Férias, que lhe será atendido de acordo com
a Lei e o seu período aquisitivo de férias só comple-
tar-se-á em 25.11.84.

- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com os arts. 130 e 143, § 1º da C.L.T., combina-

dos com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, o servidor supracitado tem direito ao Abono de Férias ora solicitado, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo ao ensejo de suas férias. Quanto ao gozo de suas férias, o mesmo só terá este direito, a partir de 25.11.84, data em que completará o seu período aquisitivo, ficando a possível concessão à critério do bom senso desta Diretoria. S.M.J.



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá 02.08.84

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Submetemos à apreciação de V. Sa.

Cuiabá 02/08/84

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Div. Adm. Geral

Para providências e pagamento.

Clae, 03/08/84



- CODEMAT -

Benedto França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor do
Para Providenciar.

EM 06/08/84

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
PALACIO PARANÁIS - CPA

23 NOV 11 17 85 008293

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.293/84

Nº PROCESSO: 7.861/84

DATA 23 / 11 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA FEITA A ELEVAÇÃO DAS REFERÊNCIAS DOS SERVIDORES: PROFÍRIO BOTE-
LHO NETO AGENTE ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA 17B E JOSÉ LUIZ COELHO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA 11-A E PAGAMENTO AO MOTORISTA RANULFO ELIAS S. CAMPOS, NO VALOR DE Cr 150.000,
00, REFERENTE HORAS EXTRAS PRESTADO AO GPC., CONFORME OFÍCIO S/Nº/84.

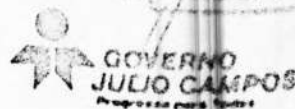


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF/GPC/GS/Nº _____/84

Cuiabá, 21 de novembro de 1984.

Senhor Presidente:

CODEMAT
Protocolo Nº <u>829381</u>
Processo Nº <u>4261184</u>
Data <u>23.11.1984</u>
Serviço de Protocolo

Pelo presente vimos comunicar V.Sª., para que se tome as providências necessárias, sobre a nossa deliberação quanto a elevação de "referência" dos Servidores abaixo citados:

- PORFÍRIO GONÇALVES BOTELHO NETO - Agente Administrativo - Ref. 17.B
- JOSÉ LUIS COELHO - Auxiliar Administrativo - Ref. 11.A

Informamos ainda, que deverão ser pagas ao Motorista RANULFO ELIAS DE S. CAMPOS, a importância de cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) mensalmente, referente horas extraordinárias prestadas junto a este Gabinete.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V.Sª os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO

Antonio Eugênio Belluco
Antonio Eugênio Belluco
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

MMF.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.861/84

DE 23 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO : _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF p/ atendimento

30.11.84

[Handwritten signature]

Co: D. A. G.

Para providências e análise



- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

*Do Sec/Dinuf
Para conhecimento*

Em: 05/12/84



- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Vil. zio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Div. Adm. Geral

Em: 05/12/84



- CODEMAT -

Walter Santa Helena
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAP

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 427

AO: **JOSÉ LUIZ COELHO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de~~OCTUBRO~~.....de 1.9.84...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 25 / 11 / 83 a 25 / 11 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 12 / 11 / 84 a 18 / 12 / 84.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em 05 de 11/84
José Luiz Coelho

E.P.C.

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 8 AGO 16 07 85 004781

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.781/85

N.º PROCESSO: 4.455/85

DATA 08 / 08 / 85

LANÇADO

INTERESSADO

JOSÉ LUIZ COELHO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
4.781/85

CODEMAT	
Protocolo N°	4.781/85
Processo N°	4.455/85
Data	28.08.85
<i>M. Aguiar</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro.

.....
JOSÉ LUIZ COELHO
.....

funcionário da CODEMAT, lotado GPC.....,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período....84/85.....,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

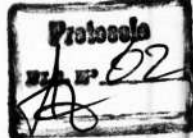
Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 08^{de} agosto de 1.9⁸⁵.

Jose Luiz Coelho

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.455/85

DE 08 / 08 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À OEA/IDAF

para instruir
Em 08/8/85

V. Ometio

Div. Adm. Geral
para instruir
Em 12/08/85**- CODEMAT -**Gen. de Div. Adm. Geral
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.Em 12/08/85
- CODEMAT -Vilazil Ferrada Pinto
Ch. Div. Adm. Geral**ADIVISÃO ADM. GERAL**

Ref: JOSÉ LUIZ COELHO

Admissão: 25.11.85

função: Aux. Administrativo

nível: 11-A

salário: 1.383.896

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
25.11.84 a 25.11.85 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando'

o devido Abono de férias, que lhe será pago ense-
jo de suas férias, marcadas para o mês de novem-
bro/85.

vide verso.....

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143 § 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 12 de agosto de 1.985

 **-CODEMAT-**

Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A'CEA/DIRAF
Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos do Servidor, opinamos que o presente processo seja deferido.

Em, 12/08/85
 **-CODEMAT-**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Div. Adm. Financeira
para autorizar

Em: 13/08/85

 **-CODEMAT-**

Walter Alcota Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos a solicitação.
A'Ca para os devidos fins.
Em 03/01/85

W. Arruda

Div. Adm. Geral
para providências

 **-CODEMAT-**

Walter Alcota Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 4.455/85DE 08/08/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ào
Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento, anotações e
devolver a esta Divisão para outras
providências.

Em 19/08/85
 **CODEMAT**
[Signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DAG

PARA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Em 29/08/85.

**CODEMAT.***[Signature]*

Juarez de Silva e Souza

Chefe do Setor de Administração Salarial

Ào
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 29/08/85.

**CODEMAT***[Signature]*

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL
AO: JOSÉ LUIZ COELHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO de 1.9.⁸⁶ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 25/11/85 a 25/11/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/11/86 a 02/12/86.

OBS: Trazer carteira de trabalho para anotações.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -**

Nilza S. Taques Vieira
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

R E C E B I

In _____

JOE LUIZ COELHO

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

13 OUT 14 36 86 603095

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.095/86

Nº PROCESSO: 2.909/86

DATA 13 / 10 / 86

*anotado
Jm [Signature]*

[Signature]

INTERESSADO

JOSÉ LUIZ COELHO

[Signature]

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DE SUAS FERIAS, CORRESPONDENTES AO PERIODO 85/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FUS. N° 21

CODEMAT
Protocolo N° 3.095/86
Processo N° 2.909/86
Data 13/10/86
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr.

Diretor.....

José Luiz Coelho
.....
Funcionário da CODEMAT, lotado no G.P.C.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período 85/86.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 13 de outubro de 1986

Mr. C. Coelho
Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. N.º 02

Anexo ao Processo Nº 3.909/86

De 13 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

para instruir o presente processo, com
todas as informações necessárias.

Lorabatta

Odilma Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 13-10-86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Em 13.10.86

Sr.º Benedito Medeiros Faleiro

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 14/10/86.



- CODEMAT -

Vilma Augusta Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos a V.ª S.ª, de acordo com o
art. 113 § 1º da C.L.T., que o servidor tem
direito ao abono de $\frac{1}{3}$ de suas férias,
uma vez tendo solicitado dentro do
prazo previsto.

Esclarecemos que esse abono é pago
juntamente com as férias; no entanto
o servidor já recebeu o salário correspon-
dente a suas férias 85186 tendo em
vista que estas foram marcadas para novem-
bro 1986.

O abono solicitado poderá ser pago
"contra recibo", desde que autorizado pela
Diretoria.

Em 16/10/86.

Wagner Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

A
CEA/DIRAF

Faz as informações do Setor de Adm. de Pessoal que constata os direitos do servidor, opinamos pelo deferimento da presente solicitação. Quanto ao pagamento "contra-recibo", submetemos à apreciação de V. Sa.

Em 14/10/86.



CODEMAT

Vilasto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À Diretoria Adm. Financeira
Para conhecimento e
apreciação.

Em 20.10.86

CODEMAT

Ado. Benedito Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A

CEA/DIRAF

Encomendamos a V. Sa. para efetuar o pagamento do abono "contra-recibo" e deferir a presente solicitação.

Waldemar

Wilsa Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 21/10/86.

Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Em 21.10.86

20

Setor de Adm. Salarial

Para providenciar, conforme despacho da Diretoria Adm. Financeira e devolver à esta Divisão p/ outras providências.

Em 21/10/86.



CODEMAT

Vilasto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

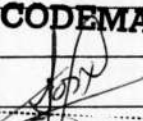
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

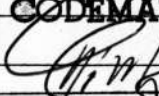
D A G.

Desenvolvemos o referido processo, com
as devidas anotações.

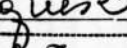
- CODEMAT -


Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar
Em 29/10/86

- CODEMAT -


Filizete Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralPara anotar em ficha
de férias Em 30/10/86.

Wagner Vieira


Nilza J. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: . JOSÉ LUIZ COELHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..OUTUBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 25 / 11 / 86 a 25 / 11 / 87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 11 / 87 a 28 / 11 / 87 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

+ José Luiz Coelho

PROTOCOLO GERAL

Ilmo Sr. Benedito Henrique de Carvalho

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT
Protocolo N° 4.583/87
Processo N° 2.000.200
Data 29.07.87
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

JOSE LUIS COELHO

funcionário da CODEMAT, lotado..... GPC
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período..... 86/87
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

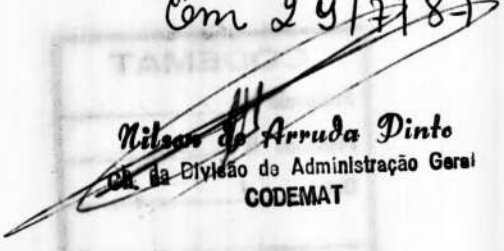
Cuiabá(MT), 29 de julho de 1.9 87

[Assinatura]
ASSINATURA

*Langado em ficha sinoureira
em 31.07.87
[Assinatura]*

Do
SEAP

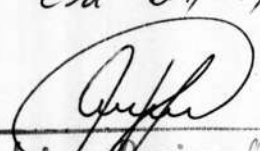
Para as devidas providências.
Em 29/7/87


Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Do SEAS

O referido tem direitos que regem
seus férias estão marcadas para
movimento/87.

em 29/07/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Do SEAP

Devolvermos a J. S. S. S.,
com as devidas anota-
ções.

Em 03.08.87


Marcelo Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha e posterior arquivo

Em 03/08/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

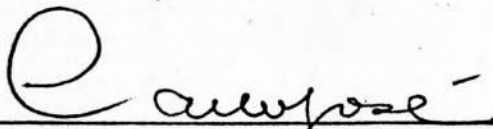


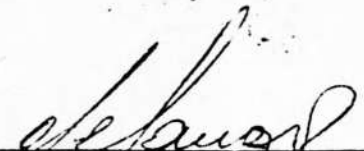
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o
Senhor(a) JOSÉ LUÍS COELHO
participou do CURSO DE "SERVIÇO DE GOMA E LIMPEZA"
realizado no período de 12.05.80 a 16.05.80, com duração de 10 (DEZ) horas.

Cuiabá, 20 de junho de 1980


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

PROFESSOR (A)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GENI KALIX

- CARACTERÍSTICAS DAS FUNÇÕES DE SERVENTE E CONTÍNUO
- NORMAS PRÁTICAS PARA O TRATAMENTO NO TRAEALHO
- APARÊNCIA PESSOAL
- LIDERANÇA DEMOCRÁTICA
- CONCEITO DE RELAÇÕES HUMANAS
- HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO
- PERSONALIDADE - HIERÁRQUICA
- REPLIX DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



RECONHECER
N.º
TABELIONATO
R. Libero Badaró, - Loja G - S. Paulo

VEIGA



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrevão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Izabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Livro n. 57

Fôlha n. 30

Térmo 11.8641

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 26 de Outubro de 1968 às 19:00 horas, n. esta capital com o nome de Marcelo Evaristo Souza Coelho filho do Cidadão José Luis Coelho e D. Luciana de Souza Coelho Registrado em 14 de Dezembro de 1968 Obs: Declarante: a mãe -

RECONHECER FIRMA

Tab. Generoso Ponce F.

Av. Rio Branco, 114 - 2º and. - RIO

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá,

de

14 de Novembro de 1968
Edson Silva
Oficial do Registro Civil

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

3o. Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da sede da Comarca da Capital

Maria Izabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Livro N.º 51

Folha N.º 263

Térmo N.º 112268

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimentos desta

Capital, está registrãda uma criança do sexo feminino nascida no dia 21 de setembro de 1966 às 11:00 horas, nesta Capital, com o nome de Lúcia Helena Souza Coêlho filho do cidadão Jose' Luis Coêlho e de Lucia de Souza Coêlho

Registro feito em 29 de setembro de 1966

Obs: — Grátis — Isento de sêlo — Fins ~~abono~~ abono família

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de junho de 1967

Antônio Maciel

Oficial do Registro Civil

RECONHEC
NO
TABELIONATO

VEIGA
R. Libero Bodaró, 993 - Loja G-S. Paulo

FIRMA TAB. RIBEIRO

Antigo Montagna 342
Av. Graça Aranha
ESP. DO CASTELO - RIO

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

30. Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da sede da Comarca da Capital

Maria Izabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Livro N.º *37*

Folha N.º *31*

Térmo N.º *998*

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimentos dest

Capital, está registrada uma criança do sexo *masculino*
nascida no dia *15* de *novembro* de *1961* às — —
horas, n *esta* *Capital* — — — com o nom
de *Luis Jeodoro Coêlho* filh
do cidadão *Jose Luis Coêlho* — — —
e D. *Lucia de Souza Coêlho* — — —

Registro feito em *15* de *dezembro* de *1961*

Obs: — Grátis — Isento de selo — Fins ~~estatísticos~~ *abono familia*

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, *20* de *junho*

de *1967*

Antonio Maciel
Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIONATO
R. Libero Badaró, 993 - Loja G.S. Paulo

FIRMA TAB. KIBEIRO
Antigo Montagna 342
Av. Graça Aranha
ESP. DO CASTELO - RIO

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel

30. Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da sede da Comarca da Capital

Maria Izabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Livro N.º 44

Folha N.º 148

Térmo N.º 104 521

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimentos desta Capital, está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 8 de março de 1964 às 5:00 horas, nesta Capital com o nome Oneide Louza Coelho filha do cidadão José Luiz Coelho e Lucia de Louza Coelho

Registro feito em 17 de março de 1964

Obs: — Grátis — Isento de selo — Fins ~~com~~ abono família

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 20 de junho de 1964

Oficial do Registro Civil